



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
(ILAESP)**

**SERVIÇO SOCIAL**

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR:  
ANÁLISE DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE**

**MÁRCIA HELENA BUIAR**

Foz do Iguaçu  
2025



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
(ILAESP)**

**SERVIÇO SOCIAL**

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR:  
ANÁLISE DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE**

**MÁRCIA HELENA BUIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

Foz do Iguaçu  
2025

MÁRCIA HELENA BUIAR

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR:  
ANÁLISE DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Claudiana Tavares da Silva Sgorlon  
UNILA

---

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Édina Mayer Vergara  
UNILA

---

Prof<sup>a</sup>M.Sc.Elmides Maria Araldi  
UNILA

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2025.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: \_\_\_\_\_

Nome do orientador(a): \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública **Creative Commons Licença 3.0 Unported**.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho aos meus netos: Sophia, Davi, Lorenzo e Cauli, que representam a continuidade da minha história e a esperança de um futuro mais justo e humano.

Que este trabalho de conclusão de curso possa, um dia, ser mais do que um conjunto de páginas escritas — que se torne testemunho de que nunca é tarde para sonhar, recomeçar e alcançar novos caminhos.

Desejo que encontrem, nesta trajetória, inspiração para construir suas próprias jornadas, com dignidade, compromisso e sensibilidade diante dos desafios do mundo.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter sido minha fortaleza nos momentos em que me vi no fundo do poço, especialmente diante da dor profunda pela perda de dois irmãos ao longo deste percurso. Sua presença foi o amparo silencioso e constante que me sustentou nos dias mais difíceis, conduzindo-me com fé e esperança até este momento de conquista e realização.

À minha orientadora, Professora Dra. Claudiana, expresso minha mais profunda gratidão pela paciência, dedicação e sensibilidade demonstradas ao longo de todo o processo de elaboração deste trabalho. Sua orientação atenta e comprometida foi fundamental para a concretização desta pesquisa, contribuindo de forma decisiva para meu crescimento acadêmico e pessoal.

Aos amigos André Santos e Elias de Souza Oliveira, profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, agradeço sinceramente pelo apoio, pelas valiosas contribuições e pelas informações compartilhadas, que foram essenciais para a construção e o aprofundamento deste estudo.

Sou profundamente grata à minha família, em especial à minha filha Letícia, ao meu filho Raphael e ao meu marido Jorge, pelo apoio incondicional, incentivo constante e amor presente em cada etapa desta longa jornada acadêmica. Sem o amparo, a paciência e a confiança de vocês, esta conquista não teria sido possível.

Agradeço, igualmente, aos professores e professoras do Curso de Serviço Social, cuja dedicação diária inspira a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em especial, àqueles que, em minha percepção, transcendem o substantivo e deveriam tornar-se verbos, pelo poder transformador que exercem na vida de seus alunos.

Aos 60 anos, decidi dar um passo em direção a um sonho antigo — e hoje tenho a alegria de vê-lo realizado. Entre o sonhar e o fazer, essa conquista passou a integrar minha história e minha identidade. Agradeço, com o coração pleno, a todos que, de alguma forma, contribuíram para essa jornada, seja com palavras, gestos, apoio ou presença silenciosa.

Essa vitória é também de cada pessoa que acreditou em mim, mesmo quando os desafios pareciam maiores do que as forças.

*"O mais escandaloso dos escândalos é que nos  
habitamos a eles."  
**Simone Beauvoir***

BUIAR, Márcia Helena. **A População em Situação de Rua em Foz do Iguaçu – PR: Análise da Rede de Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.** 2025. 95p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2025.

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar os recursos disponíveis na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, voltados ao atendimento da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. Parte-se do entendimento de que a vivência nas ruas constitui uma das expressões mais agudas da questão social, resultante das contradições e desigualdades estruturais inerentes à sociedade capitalista. Os objetivos específicos da pesquisa compreendem: discutir a população em situação de rua como expressão da questão social e caracterizá-la no contexto local; examinar as normativas que regem a Política de Assistência Social, com ênfase na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e identificar os serviços e recursos disponibilizados pelo município para o atendimento desse público. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental das legislações e diretrizes pertinentes, além da coleta de dados sobre os serviços atualmente ofertados em Foz do Iguaçu. A pesquisa evidenciou a urgência na formulação e implementação de políticas habitacionais específicas para a população em situação de rua, a fim de romper com a lógica histórica de exclusão e precariedade. A melhoria das condições de trabalho e a redução da alta rotatividade dos profissionais nas unidades socioassistenciais também se mostram fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

**Palavras-chave:** Pessoas em situação de rua; Rede de proteção social de Média e Alta Complexidade; Foz do Iguaçu - PR.

BUIAR, Márcia Helena. **LA POBLACIÓN EN SITUACIÓN DE CALLE EN FOZ DO IGUAÇU – PR: ANÁLISIS DE LA RED DE SERVICIOS DE PROTECCIÓN SOCIAL DE MEDIA Y ALTA COMPLEJIDAD.**2025. 95p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2025.

## RESUMEN

Este Trabajo de Conclusión de Curso tiene como objetivo analizar los recursos disponibles en la Protección Social Especial de Media y Alta Complejidad de la Política de Asistencia Social, orientados a la atención de la población en situación de calle en el municipio de Foz do Iguaçu – PR. Se parte del entendimiento de que la vida en las calles constituye una de las expresiones más agudas de la cuestión social, resultado de las contradicciones y desigualdades estructurales inherentes a la sociedad capitalista. Los objetivos específicos de esta investigación son: discutir la población en situación de calle como expresión de la cuestión social y caracterizarla en el contexto local; examinar las normativas que rigen la Política de Asistencia Social, con énfasis en la Protección Social Especial de Media y Alta Complejidad; e identificar los servicios y recursos ofrecidos por el municipio para la atención de este público. La metodología adoptada es de carácter cualitativo, fundamentada en revisión bibliográfica y análisis documental de las legislaciones y directrices pertinentes, además de la recopilación de datos sobre los servicios actualmente disponibles en Foz do Iguaçu. La investigación evidenció la urgencia de formular e implementar políticas habitacionales específicas para la población en situación de calle, con el objetivo de romper con la lógica histórica de exclusión y precariedad. Asimismo, la mejora de las condiciones laborales y la reducción de la alta rotación de profesionales en las unidades de asistencia social se revelan como aspectos fundamentales para garantizar la continuidad y la calidad de los servicios prestados.

**Palabras clave:** Personas en situación de calle; Red de protección social de Media y Alta Complejidad; Foz do Iguaçu - PR.

BUIAR, Márcia Helena. **THE HOMELESS POPULATION IN FOZ DO IGUAÇU – PR: ANALYSIS OF THE NETWORK OF MEDIUM- AND HIGH-COMPLEXITY SOCIAL PROTECTION SERVICES.**2025. 95p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2025.

### ABSTRACT

This Final Graduation Project aims to analyze the resources available within the Medium and High-Complexity Social Protection sectors of the Social Assistance Policy, aimed at serving the homeless population in the municipality of Foz do Iguaçu – PR. The study is based on the understanding that life on the streets constitutes one of the most severe expressions of the social question, resulting from the structural contradictions and inequalities inherent in capitalist society. The specific objectives of this research include: discussing the homeless population as an expression of the social question and characterizing it within the local context; examining the regulations that govern the Social Assistance Policy, with an emphasis on Medium and High-Complexity Social Protection; and identifying the services and resources made available by the municipality to assist this population. The methodology adopted is qualitative in nature, grounded in a bibliographic review and documentary analysis of relevant legislation and guidelines, as well as data collection on the services currently offered in Foz do Iguaçu. The research highlighted the urgent need to formulate and implement specific housing policies for the homeless population, with the aim of breaking the historical cycle of exclusion and precariousness. Furthermore, improving working conditions and reducing the high turnover of professionals in social assistance units are shown to be essential for ensuring the continuity and quality of the services provided.

**Keywords:** Homeless population; Medium- and High-Complexity Social Protection Services Network; Foz do Iguaçu - PR.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Distribuição de gênero da Pessoas em Situação de Rua .....	40
---	----

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1</b> – Situação dos serviços de acolhimento em Foz do Iguaçu – PR.....	36
<b>Imagem 2</b> – Pessoas em Situação de Rua a partir da distribuição territorial em Foz do Iguaçu – PR. ....	37
<b>Imagem 3</b> – Distribuição da Pessoas em Situação de Rua por faixa etária .....	38
<b>Imagem 4</b> – Autodeclaração de raça pela Pessoas em Situação de Rua .....	40
<b>Imagem 5</b> – Níveis de escolaridade das Pessoas em Situação de Rua .....	41
<b>Imagem 6</b> – Tempo de permanência na rua .....	42
<b>Imagem 7</b> – Renda e acesso à proteção social .....	43
<b>Imagem 8</b> – Atendimentos nos serviços de acolhimento .....	62

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Famílias Cadastradas no Cadastro Único em Foz do Iguaçu – PR. (Últimos cinco anos) .....	65
<b>Quadro 2</b> – Situação das famílias em situação de pobreza ou baixa renda em Foz do Iguaçu – PR. (com renda entre R\$105,01 e R\$210,00) .....	66
<b>Quadro 3</b> – Público-alvo para o atendimento nas casas de passagem (CP) .....	74

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada  
CadÚnico - Cadastro Único  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
Censo Suas – Censo do Sistema Único de Assistência Social  
Centro POP - Centro de Referência para População em Situação de Rua  
CF – Constituição Federal  
CIAMP Rua - Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social  
CP – Casa de Passagem  
CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CREAS POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua  
FOZHABITA - Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
IPDM - Índice IPARDES de Desempenho Municipal  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MNPR - Movimento Nacional da População em Situação de Rua  
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
OIM – Organização Internacional para Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas  
OSCs - Organizações da Sociedade Civil  
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos  
PAS – Política de Assistência Social  
PEAS - Plano Estadual da Assistência Social  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PNPR – Política Nacional para a População em Situação de Rua  
PNPSR -Política Nacional para a População em Situação de Rua  
PNTC PopRua - Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua  
PR – Paraná  
PSR - Pessoas em Situação de Rua  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
RMA – Registro Mensal de Atendimentos  
SAI - Serviço de Acolhimento Institucional  
SBPS - Sistema Brasileiro de Proteção Social  
SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social  
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SISAB – Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica  
SMDHRC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUS - Sistema Único de Saúde  
UBS - Unidade Básica de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2 FOZ DO IGUAÇU - PR E A POPULAÇÃO EM CONDIÇÃO DE RUA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL</b> .....	19
2.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA CAPITALISTA .....	21
2.2 CENÁRIO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU PR.....	– 34
<b>3 BREVE LEVANTAMENTO DAS NORMATIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA</b> .....	45
3.1 PANORAMA ATUAL DAS NORMATIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA .....	45
3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS NORMATIVAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR .....	54
<b>4 RETRATO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE VOLTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU - PR</b> .....	60
4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM FOZ DO IGUAÇU - PR. PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA .....	60
4.2 POTENCIALIDADES E DESAFIOS A SEREM SUPERADOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU PR.....	– 78
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	87
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	89

## 1 INTRODUÇÃO

Neste estudo busca-se compreender a Rede de atendimento de média e alta complexidade na Política de Assistência Social disponível em Foz do Iguaçu – PR. voltada para a população em situação de rua. Considerando o contexto local, destacaremos desafios enfrentados por essa população e possíveis lacunas para seu atendimento pela Política de Assistência Social - PAS. A pesquisa visa não apenas identificar a disponibilidade de serviços, mas também analisar sua eficácia, identificar barreiras de acesso e explorar o papel das instituições envolvidas. Além disso, busca entender as implicações práticas e teóricas dos resultados para contribuir com melhorias nas políticas públicas e no conhecimento acadêmico sobre a rede de atendimento de média e alta complexidade na PAS local.

O município de Foz do Iguaçu - PR localiza-se na região extremo-oeste do estado do Paraná, situando-se em uma área de tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. De acordo com sua configuração política, econômica e social, é classificado como um município de grande porte, exercendo relevante papel estratégico na dinâmica regional e internacional. A cidade destaca-se por sua expressiva diversidade cultural, abrigando residentes de aproximadamente 80 nacionalidades distintas, o que confere ao território um caráter multicultural singular (Martins; Ruschmann, 2010, p. 02).

A base econômica local é fortemente ancorada no setor de turismo, impulsionado por atrativos de reconhecimento mundial, como as Cataratas do Iguaçu e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. Dessa forma, o comércio e os serviços desempenham funções complementares de grande importância na geração de emprego e renda. Essa configuração socioeconômica demanda de uma formulação de políticas públicas sensíveis às especificidades territoriais, especialmente em áreas como assistência social, habitação, saúde e educação, considerando os desafios relacionados à migração, mobilidade urbana, desigualdade social e vulnerabilidades múltiplas.

A população em situação de rua representa uma das expressões mais visíveis e extremas da questão social em sociedades capitalistas. Essa condição resulta da conjugação de múltiplos fatores, como a precarização das relações de trabalho, a ausência de políticas públicas eficazes, a desagregação de vínculos familiares e comunitários, além da negação sistemática de direitos

fundamentais. Diante disso, torna-se essencial compreender as formas de intervenção do Estado por meio da política de Assistência Social, especialmente no que diz respeito à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que se propõe a atender indivíduos cujos direitos foram violados de maneira severa, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou situações onde famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, mas cujo rompimento dos vínculos familiares e comunitários ainda não é total. Ou seja, as pessoas atendidas ainda estão em seu núcleo familiar, mas necessitam de ações especializadas, continuadas e intersetoriais para superar as situações de violência, negligência ou exploração.

Em cidades de fronteira, como Foz do Iguaçu – PR, esse fenômeno adquire características particulares, devido à intensa mobilidade populacional, às desigualdades socioeconômicas acentuadas e à complexidade dos fluxos migratórios e turísticos. Nesse contexto, é urgente conhecer e avaliar os recursos disponíveis para o atendimento da população em situação de rua, no âmbito da Política de Assistência Social, com foco na oferta da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que inclui serviços como o acolhimento institucional, repúblicas e casas de passagem etc., voltados para garantir abrigo, cuidado e reintegração social.

Diante disso, a presente pesquisa tem como objeto a população em situação de rua e os recursos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu – PR. O problema que orienta este estudo é: Quais são os recursos disponíveis de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade na Política de Assistência Social em Foz do Iguaçu – PR para atendimento à população em situação de rua?

O objetivo geral da pesquisa é conhecer os recursos disponíveis na Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade da Política de Assistência Social para o atendimento da população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR. Para alcançar esse propósito, foram definidos os seguintes objetivos específicos: Discutir a população em situação de rua como uma das expressões da questão social na sociedade capitalista e sua caracterização no município de Foz do Iguaçu – PR; Conhecer as normativas da Política de Assistência Social que regem o atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à população em situação de rua; Identificar os recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social de Foz do Iguaçu –

PR, destinados ao atendimento da população em situação de rua.

Neste contexto, a relevância do presente estudo está associada à necessidade de uma análise crítica acerca dos limites e das potencialidades das ações desenvolvidas pelo poder público frente a uma demanda social complexa e crescente. O objetivo é subsidiar práticas profissionais mais qualificadas, orientadas pela garantia e efetivação dos direitos socioassistenciais. A importância social da pesquisa decorre da urgência em compreender, de forma aprofundada, a realidade vivenciada pela população em situação de rua — grupo marcado por múltiplas vulnerabilidades decorrentes de processos estruturais de exclusão social, econômica e institucional. A investigação da eficácia e da adequação da rede de atendimento no município de Foz do Iguaçu - PR, no âmbito da Proteção Social Especial (PSE), revela-se fundamental para assegurar o uso eficiente dos recursos públicos e ampliar a efetividade das ações da PAS.

As investigações desenvolvidas no âmbito desta pesquisa tiveram início a partir das experiências vivenciadas durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no Albergue Noturno Lar Esperança, no período de 2023 a 2024. Essa instituição representa um importante equipamento da rede socioassistencial de Foz do Iguaçu - PR, atuando diretamente no acolhimento e atendimento à população em situação de rua. Sua relevância social é evidenciada não apenas pela oferta de abrigo temporário, mas também pela disponibilização de serviços essenciais voltados à proteção social, à garantia de direitos e à promoção da reintegração social dos usuários. Nesse sentido, o Lar Esperança configura-se como um espaço estratégico no enfrentamento das desigualdades sociais, contribuindo para a construção de trajetórias mais dignas para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

Nesse contexto, o “estudo das políticas públicas direcionadas à população em situação de rua é fundamental, pois a vulnerabilidade e a complexidade das necessidades desse grupo exigem respostas intersetoriais e integradas do Estado” (Martins et al., 2023, p. 2403). Em um cenário marcado pelo crescimento contínuo do número de pessoas sem moradia, compreender, avaliar e aprimorar tais políticas é essencial para assegurar a proteção social e o acesso aos direitos básicos desses cidadãos historicamente marginalizados. A ausência de abrigo seguro, de alimentação adequada, de atendimento médico e de oportunidades de inserção no mercado de trabalho são apenas algumas das

dificuldades enfrentadas por essa população. Assim, ao analisar a PAS voltada a esse segmento, é possível identificar lacunas, propor intervenções mais eficazes e contribuir para a promoção de mudanças significativas nas condições de vida dessas pessoas.

A metodologia da pesquisa se deu a partir de análise documental, conduzida por meio da coleta e análise de materiais provenientes de instituições que atuam diretamente com a população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu - PR. Para tanto, foram realizados contatos institucionais formais visando à solicitação de documentos técnicos, históricos e normativos (relatórios, legislações, dados administrativos), os quais foram obtidos principalmente via correspondência eletrônica. Complementarmente, foram consultadas bases digitais e sites oficiais com informações qualificadas sobre o tema. As percepções e registros produzidos no âmbito do Estágio Curricular Obrigatório (realizado entre 2023 e 2024) também foram considerados como fonte complementar de dados, permitindo uma compreensão mais aprofundada da realidade local.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, que tem como foco a PAS e a população em situação de rua, serão analisadas contribuições teóricas e empíricas relevantes à temática. No que se refere ao marco conceitual dos serviços direcionados a esse grupo na PAS, destaca-se a contribuição de Serafino e Luz (2015), Rosa e Neris (2021) e Teles (2022). Para a compreensão da atenção primária e do acesso a serviços de média e alta complexidade, especialmente em contextos de pequenos municípios, serão consideradas as análises de Santos e Rodrigues (2014), bem como o estudo de Ávila (2018), que aborda especificamente a relação entre a população em situação de rua e os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Por fim, no que tange à realidade local, este trabalho se fundamentará também na dissertação de Vieira (2022), que examina a política socioassistencial vigentes no município de Foz do Iguaçu – PR, entre outros.

A presente pesquisa está estruturada em três eixos temáticos principais. O primeiro eixo, intitulado *“Foz do Iguaçu e a População em Situação de Rua como Expressão da Questão Social”*, aborda a problemática da população em situação de rua à luz das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, evidenciando como essa realidade manifesta a materialização da chamada questão social. Além disso, este eixo contempla uma análise contextualizada do cenário

local, explorando as especificidades da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu - PR.

O segundo eixo analisa “*O Percurso Histórico das Normativas da Política de Assistência Social: Proteção Social de Alta e Média Complexidade e a População em Situação de Rua*”. Nesta etapa, realiza-se uma revisão crítica do histórico das políticas assistenciais voltadas a essa população, com destaque para a evolução das normativas e diretrizes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade. São também discutidos o panorama normativo atual e os marcos legais que orientam a oferta de serviços destinados a esse público no contexto do município de Foz do Iguaçu – PR.

Por fim, o terceiro eixo, denominado “Retrato dos Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Voltados à População em Situação de Rua em Foz do Iguaçu – PR”, tem como objetivo identificar os serviços existentes, bem como analisar suas características, abrangência e efetividade. São ainda discutidas as principais potencialidades e os desafios enfrentados na implementação e na qualificação do atendimento prestado, contribuindo para o aprimoramento das ações e estratégias no âmbito da PAS local.

## **2 FOZ DO IGUAÇU - PR E A POPULAÇÃO EM CONDIÇÃO DE RUA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

Este capítulo tem como objetivo analisar a realidade da população em situação de rua em Foz do Iguaçu - PR, compreendendo-a como uma das expressões mais visíveis e dramáticas da questão social no contexto do sistema capitalista. Parte-se do entendimento de que as desigualdades geradas pelas dinâmicas estruturais do capitalismo, como o desemprego estrutural, a informalidade e a concentração de renda, produzem e perpetuam a pobreza extrema, empurrando um número crescente de indivíduos para a condição de rua (Netto, 2001). Inicialmente, serão discutidas as condições históricas, econômicas e sociais que favorecem esse processo de exclusão, destacando-se os fatores estruturais e conjunturais que afetam diretamente a população em situação de rua. Em seguida, o capítulo apresenta uma conceituação e caracterização desse grupo social, com ênfase nas especificidades locais de Foz do Iguaçu - PR, abordando aspectos como migração, fronteira, turismo e acesso precário aos atendimentos públicos. Por fim, discute-se a fragilidade das respostas estatais diante dessa realidade, evidenciando a carência de ações integradas e permanentes, além da necessidade urgente de estratégias de intervenção que promovam a inclusão social, a dignidade e o pleno acesso aos direitos fundamentais dessa população.

O município de Foz do Iguaçu - PR, localizado na região Oeste do estado do Paraná, foi emancipado do município de Guarapuava e consolidou-se como uma das cidades mais importantes da fronteira trinacional entre Brasil, Paraguai e Argentina. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022)<sup>1</sup>, Foz do Iguaçu - PR possui uma população estimada em 285.415 habitantes. No âmbito da Política de Assistência Social<sup>2</sup>, o território municipal é subdividido em cinco regiões administrativas: Nordeste, Sul, Leste, Norte e Oeste, o que facilita a descentralização e o planejamento das ações socioassistenciais. De acordo com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano

---

<sup>1</sup> Município de Foz Do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html> , Acesso em: 09 mar. 2025.

<sup>2</sup> Lei nº 5.200, de 19 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2022/520/5200/lei-ordinaria-n-5200-2022-dispoe-sobre-o-sistema-unico-de-assistencia-social-do-municipio-de-foz-do-iguacu-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 25 mar. 2024.

no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013)<sup>3</sup>, o município de Foz do Iguaçu - PR apresenta um IDH de 0,751, considerado alto, o que indica avanços em áreas como educação, saúde e renda, embora ainda persistam desigualdades significativas em alguns territórios urbanos, especialmente no que se refere ao acesso a direitos pela população em situação de vulnerabilidade.

O município de Foz do Iguaçu - PR apresenta características demográficas e sociais relevantes para a compreensão de sua dinâmica populacional. Esses dados são fundamentais para o planejamento de políticas públicas, especialmente em áreas como saúde, educação, habitação e assistência social.

No Brasil, a contextualização da implementação de políticas sociais voltadas para a população em situação de rua remete ao período da década de 1970, momento em que surgiram demandas sociais que reivindicavam a ampliação dos direitos de cidadania e a participação política. Nesse contexto, também emergiram movimentos sociais dedicados à luta por acesso à moradia, saúde, educação, igualdade de direitos, reforma agrária e outras condições essenciais à dignidade humana. Na década de 1980, observou-se um agravamento das expressões da questão social, acompanhado por altas taxas de desemprego e pelo crescimento acelerado das áreas urbanas, que demandavam investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação. Esse aumento das dificuldades sociais contribuiu para que muitas pessoas passassem a ocupar as ruas como seus espaços de moradia, resultando em um crescimento significativo do número de indivíduos em situação de rua (Brasil, 2011, p.13).

Dessa forma, compreende-se que a população em situação de rua constitui uma das expressões mais intensas da desigualdade social no Brasil, sendo caracterizada como um fenômeno tipicamente urbano, especialmente evidente nos grandes centros metropolitanos. Sua existência revela a falência das estruturas sociais e econômicas em garantir condições mínimas de vida digna a todos os cidadãos, como moradia, trabalho, renda, saúde e educação. Esse grupo social não é apenas marcado pela ausência de um teto, mas por múltiplas privações: exclusão do mercado de trabalho formal, rompimento de vínculos familiares e comunitários,

---

<sup>3</sup> PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasília: PNUD, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em: 14 jul. 2025.

dificuldades de acesso a serviços públicos, e violação contínua de direitos fundamentais.

A fundamentação do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) está na intervenção direta nos espaços públicos, locais onde pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social frequentemente se concentram, como praças, terminais, feiras livres e outros pontos de grande circulação. Esse trabalho visa não apenas identificar e acolher essas pessoas, mas também promover o acesso a direitos e serviços essenciais, oferecendo suporte imediato e encaminhamentos adequados, de acordo com as necessidades individuais de cada usuário.

**Situação de rua:** A presença de pessoas em situação de rua em espaços públicos exige uma abordagem imediata e contínua para garantir seus direitos básicos, como acesso à saúde, segurança, alimentação e abrigo. O SEAS trabalha para promover o acolhimento dessas pessoas, oferecendo orientações, serviços de saúde e encaminhamentos para programas de reintegração social (Foz do Iguaçu, 2024, p. 21).

Com isso, verificamos que este serviço visa estabelecer uma rede de proteção, promovendo a inclusão social e assegurando os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. A atuação do SEAS é essencial para superar situações de risco, oferecendo suporte imediato e encaminhamentos adequados, e para facilitar a reintegração dessas pessoas à sociedade, por meio de ações que favoreçam sua autonomia e acesso a serviços essenciais.

Neste contexto, o capitalismo periférico, como o brasileiro, onde as políticas públicas muitas vezes são descontinuadas, fragmentadas ou insuficientes, a situação de rua se torna uma condição persistente. Segundo Iamamoto (2008), essa realidade é parte da "questão social" produzida pelas contradições do capital, evidenciando que a desigualdade não é um desvio, mas uma consequência estrutural do modelo econômico vigente. A rua, nesse sentido, não é apenas um espaço físico, mas o resultado concreto de uma sociedade que marginaliza aqueles que não conseguem se inserir nas formas convencionais de produção e consumo.

Assim, mais do que um problema assistencial, a população em situação de rua deve ser compreendida como um reflexo direto da desigualdade histórica, econômica e social que marca o Brasil. Isso exige uma abordagem intersetorial, baseada nos direitos humanos, com políticas públicas estruturantes e continuadas que busquem não apenas mitigar os efeitos da exclusão, mas enfrentar

suas causas estruturais.

## 2.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA CAPITALISTA

Destacamos a questão social como um conceito fundamental no campo do Serviço Social, referindo-se às desigualdades e às condições de vulnerabilidade e exclusão que impactam diversos segmentos da sociedade, como mencionado anteriormente. Ela engloba manifestações como a pobreza, a falta de acesso a direitos básicos como educação, saúde, moradia e trabalho, a exclusão de grupos sociais e as disparidades econômicas e sociais. No contexto do Serviço Social, a questão social é compreendida como um fenômeno estruturante, decorrente das desigualdades históricas e das falhas do modelo econômico e político, sobretudo dentro do sistema capitalista.

Netto (2001) analisa a evolução e as determinantes da questão social no Brasil, abordando suas múltiplas dimensões, como pobreza, desigualdade e exclusão, destacando a importância de uma prática profissional crítica no Serviço Social.

Ainda de acordo com Netto (2001), a questão social emerge como uma construção histórica derivada do processo de desenvolvimento do capitalismo e de seus diversos estágios. Cada um desses estágios, com suas transformações econômicas e sociais, tem contribuído de maneira distinta para o aprofundamento das desigualdades, refletindo-se nas condições de vida das classes trabalhadoras e na organização das relações de poder. O autor explica que:

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime capitalista; sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante (Netto, 2001, p. 45).

Com isso, compreendemos que a determinação da questão social está diretamente ligada à dinâmica entre capital e trabalho, sendo essa relação a principal fonte da exploração social. O capital, ao se apropriar da força de trabalho, não só impõe condições de subordinação econômica, mas também perpetua

desigualdades estruturais, o que contribui para a exclusão de amplos setores da sociedade. Essa exploração se reflete na escassez de direitos, na precarização do trabalho e na perpetuação da pobreza e das consequências que isso implica.

A pobreza extrema, conforme definida pela Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, do Ministério da Cidadania, é caracterizada pela condição de famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social. Essa condição não se resume à ausência de renda, mas envolve uma série de desproteções sociais, como a exclusão do acesso a direitos básicos como: saúde, educação, alimentação adequada e moradia digna. Nesse sentido, a pobreza extrema expressa não apenas a insuficiência de recursos financeiros, mas também a marginalização dessas famílias em relação às políticas públicas e aos sistemas de proteção social.

VII – família em situação de rua: aquela que, vivendo na extrema pobreza, utiliza os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme definido no Decreto nº 7.053, de dezembro de 2009<sup>4</sup> (Portaria MC nº810, 2022).

No contexto brasileiro ela está intimamente relacionada à marginalização e à desigualdade social, refletindo as falhas estruturais nas políticas públicas e nas condições de vida da população mais vulnerável. Essa realidade exige uma abordagem integral na PAS, que busque não só garantir a sobrevivência, mas também promover a inclusão social e a dignidade dessas famílias.

Normalmente, a maior concentração de pessoas vivendo em situação de rua acontecem nos grandes centros, marcado por pessoas que possuem baixo nível educacional, sem experiência profissional. Nesse sentido, as pessoas vivenciam o processo da exclusão. Em relação ao número de pessoas que se encontram em situação de rua atualmente no Brasil, Ribeiro (2020) destaca que:

O Brasil não tem registros oficiais sobre este grupo populacional. Dados estatísticos disponibilizados por meio da primeira pesquisa nacional sobre o tema, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no ano de 2007, composto por pessoas maiores de 18 anos, abrangendo conjunto de 48 municípios e 23 capitais, evidenciou o total de 31.922 pessoas vivendo em calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, lixões, túneis ou pernoitando em instituições como albergues. Sendo que, 82% eram do sexo masculino, 53% possuíam entre 25 e 44 anos e 69% eram afrodescendentes. 74% eram alfabetizados, 63% não concluíram o Ensino

---

<sup>4</sup> Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm) , Acesso em: 12 mar. 2025.

Fundamental e 15% nunca estudaram (Brasil, 2009 op. cit. RIBEIRO, 2020, p. 02-03).

Ribeiro (2020) explica que no Brasil o processo de ida às ruas esteve ligado às migrações para os grandes centros urbanos, frente às desigualdades sociais, pobreza e desemprego, além de “aspectos da esfera individual, como perda de vínculos e conflitos de valores entre famílias, alcoolismo e consumo de outras drogas, violência doméstica e sexual, dentre outros, também permeiam o ir às ruas para algumas pessoas” (Ribeiro, 2020, p. 06).

Os fatores que levam indivíduos a ingressarem na situação de rua, ainda que inicialmente de forma transitória, frequentemente contribuem para a sua permanência prolongada nessa condição. Em muitos casos, eventos pontuais como a perda do emprego, rupturas familiares, despejos ou migração forçada atuam como gatilhos para o ingresso na rua. Dessa forma, a permanência nas ruas não é resultado apenas da escolha individual, mas sim de um conjunto de vulnerabilidades estruturais e institucionais que dificultam a saída dessa condição.

Em situações transitórias, algumas pessoas ficam na rua como consequência de uma circunstância, na qual o indivíduo, destituído de condições econômicas, possivelmente resultado do desemprego ou situação de ruptura familiar, pernoita alguns dias na rua, embora ainda preserve uma rede de apoio e suporte a qual poderá recorrer (Brasil, 2011, p.24).

As interações estabelecidas entre indivíduos que compartilham a experiência da vida nas ruas contribuem para a formação de redes de sociabilidade próprias desse contexto. Essas relações, muitas vezes marcadas pela solidariedade, pelo compartilhamento de estratégias de sobrevivência e pelo reconhecimento mútuo, constituem uma rede de vínculos afetivos e de pertencimento que se fortalece progressivamente. Com o tempo, essa rede torna-se uma referência central na vida do indivíduo, muitas vezes se sobrepondo aos laços sociais anteriormente construídos em outros contextos, como os familiares ou comunitários. Essa nova forma de vinculação, baseada na convivência cotidiana nas ruas, pode reforçar o sentimento de identidade com o grupo e dificultar o desligamento desse espaço, tornando a situação de rua não apenas uma condição material, mas também relacional e simbólica.

Sabino (2021, p. 11) enfatiza que o capital promoveu transformações profundas nos âmbitos social, econômico, político e cultural, influenciando

diretamente o surgimento e a configuração das políticas sociais no Brasil. Essas mudanças, impulsionadas especialmente pela industrialização e urbanização, acentuaram desigualdades e precariedades que exigiram a intervenção do Estado por meio de ações voltadas à proteção social. No entanto, conforme aponta lamamoto (2008), tais políticas muitas vezes operam como mecanismos de regulação das tensões geradas pelo próprio capitalismo, buscando conter os conflitos sociais sem necessariamente eliminar suas causas estruturais. Assim, as políticas sociais emergem não apenas como conquistas sociais, mas também como formas de mediação entre as demandas populares e os interesses do capital.

A persistência da desigualdade estrutural nas sociedades latino-americanas é uma marca histórica que se manifesta de forma intensa na questão social e em expressões extremas, como a população em situação de rua. Para além das causas econômicas imediatas, é fundamental considerar os legados históricos do colonialismo, que moldaram as formas de dominação, exclusão e produção da marginalidade social. Nesse contexto, os processos de exploração e subalternização não foram superados com o fim do colonialismo formal, mas se reconfiguraram em novas formas de controle e exclusão social. Essa perspectiva crítica é fundamental para entender por que determinados grupos seguem relegados à margem dos direitos básicos.

A partir disso, Aníbal Quijano (2005) propõe o conceito de “colonialidade do poder”, argumentando que, mesmo após a independência política dos países latino-americanos, as estruturas coloniais continuam a operar por meio do eurocentrismo, da hierarquização racial e cultural e da negação de saberes locais. Essas dinâmicas impactam diretamente a construção da identidade, a distribuição de recursos e o acesso à cidadania plena, sendo centrais para compreender por que parte significativa da população, como as pessoas em situação de rua, permanece fora das garantias mais elementares da vida social.

As análises realizadas por Soares Santos (2012) destacam as especificidades da "questão social" no Brasil, levando em conta os determinantes históricos e estruturais da formação social do país. A autora argumenta que, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva, o chamado "neodesenvolvimentismo" atualizou essas características ao incorporar estratégias de inclusão social dentro de um modelo de modernização conservadora, no qual a expansão de direitos convive com a manutenção das desigualdades. Nesse contexto, mesmo diante de avanços

econômicos e ampliação do acesso a políticas públicas, persistem desigualdades estruturais profundas, o que exige uma análise crítica sobre os limites e contradições das políticas sociais implementadas nesse período.

Santos (2008) em sua tese de doutorado descreve as particularidades da 'questão social' no capitalismo brasileiro, analisando as especificidades da questão social no Brasil, considerando os determinantes históricos e estruturais do capitalismo brasileiro. A citada autora argumenta que a questão social no país é resultado de uma combinação de fatores, incluindo a formação histórica do capitalismo brasileiro, as relações de trabalho e as políticas sociais implementadas ao longo do tempo. Ela destaca que, para compreender plenamente a questão social no Brasil, é necessário considerar as particularidades da formação social brasileira, que influenciam as expressões da questão social, como o desemprego, a desigualdade social e entre outras.

Iamamoto (2001) aborda ainda a "questão social" dentro do contexto do capitalismo, analisando como as desigualdades estruturais geradas pelo sistema capitalista se manifestam nas diferentes camadas sociais. A autora também explora a forma como o capitalismo, ao priorizar a acumulação de riquezas e a exploração do trabalho, gera exclusão, pobreza e marginalização, criando um ciclo de desigualdade social que afeta amplamente as populações mais vulneráveis. Outrossim, Iamamoto (2001) discute, também, como as políticas sociais, muitas vezes, acabam sendo respostas parciais ou fragmentadas às consequências dessas desigualdades, sem atacar suas causas estruturais. A autora propõe então uma reflexão crítica sobre a necessidade de compreender a questão social de forma mais ampla, considerando os processos históricos, econômicos e sociais que moldam a realidade das populações em situação de vulnerabilidade. Ao tratar da questão social como um reflexo do próprio funcionamento do capitalismo, Iamamoto (2001) sugere que, para superar essas desigualdades, é necessário um olhar que ultrapasse as soluções imediatas e pontuais, e que busque transformar as estruturas sociais e econômicas que perpetuam a exclusão e a marginalização.

Ademais, segundo Iamamoto (2001), o trabalhador, em uma sociedade capitalista, está condicionado a vender sua força de trabalho para satisfazer suas necessidades vitais, o que implica uma relação de subordinação ao mercado de trabalho. Essa dinâmica é fundamental para o funcionamento da sociedade, mas também cria profundas desigualdades, não apenas no âmbito

econômico, mas da mesma forma nas esferas política e cultural.

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho-, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (Iamamoto, 2001, p. 16-17).

Com isso, entendemos que a "questão social", portanto, deve ser compreendida como a expressão dessas desigualdades estruturais, que se manifestam nas disparidades no acesso aos recursos, direitos e condições de vida. Tais desigualdades resultam da organização da produção capitalista, onde a concentração de poder e riqueza em determinados grupos sociais leva à exclusão de outros, criando situações de marginalização e vulnerabilidade. Assim, a questão social não se limita apenas à diferença material, mas abrange um processo de negação de direitos e de exclusão das condições mínimas para a dignidade humana.

Nesse sentido, Iamamoto (2010) oferece uma análise profunda sobre a questão social dentro do contexto do capitalismo financeiro, destacando como as transformações nas relações de produção e o predomínio do capital especulativo contribuem para o aprofundamento das desigualdades sociais. Nessa pesquisa sobre a população em situação de rua, podemos utilizar a reflexão de Iamamoto(2001) para entender como o sistema capitalista, ao priorizar a acumulação de riquezas e a exploração do trabalho, gera condições de marginalização e exclusão social, que culminam em fenômenos como a pobreza extrema e a falta de acesso a direitos básicos.

Yazbek (2001) analisa as manifestações da questão social no Brasil, destacando a pobreza e a exclusão social como expressões centrais desse fenômeno. Em sua abordagem, a autora ressalta que a questão social no país assume características particulares, determinadas pelas especificidades históricas, econômicas e sociais da formação brasileira. Yazbek (2001) ainda argumenta que a pobreza e a exclusão não devem ser compreendidas como situações pontuais ou desvios do sistema, mas como expressões estruturais da desigualdade gerada pelas contradições do modo de produção capitalista, a partir da necessidade de uma leitura crítica e contextualizada da realidade social, capaz de subsidiar políticas públicas que não apenas aliviem os sintomas da desigualdade, mas que sobretudo,

enfrentem suas causas estruturais.

Ao refletir sobre as condições de pobreza, exclusão e subalternidade, Yazbek (2001, p. 34) aponta que “a abordagem conceitual da exclusão se configura como uma forma de pertencimento, da inserção na vida social”, sugerindo que, paradoxalmente, a inclusão social frequentemente ocorre por meio da exclusão. Essa afirmativa revela uma complexidade subjacente nas dinâmicas das expressões da questão social, onde o processo de inclusão não se dá de maneira simples, mas é mediado por formas de segregação que delimitam as fronteiras entre os que pertencem e os que são deixados fora. Em outras palavras, as políticas de inclusão, muitas vezes, incorporam práticas de exclusão ao definirem quem tem direito a participar da vida social.

Yazbek (2001) também realiza uma reflexão aprofundada sobre as questões que envolvem a subalternidade, enfatizando a complexidade e a diversidade de perspectivas que caracterizam esse campo de estudo. Ao abordar a subalternidade, a autora reconhece que esse conceito não se limita a uma única dimensão, mas abarca diferentes aspectos sociais, culturais, políticos e históricos, que variam conforme os contextos de opressão. Nesse sentido, a autora destaca que:

Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade (Yazbek, 2001, p.34).

É a partir dessas relações que se perpetuam as desigualdades nos âmbitos social, político e econômico, reforçando a estrutura de poder e a distribuição desigual de recursos e oportunidades. Esse processo de exclusão social define não apenas o lugar dos indivíduos em situação de pobreza, mas também limita seu acesso a direitos fundamentais, perpetuando a dificuldade de ascensão social. Assim, as desigualdades são o reflexo das relações de classe e mecanismo estrutural que molda a vida cotidiana e as perspectivas futuras dos grupos mais vulneráveis.

Costa (2005) aborda a população em situação de rua, oferecendo uma análise sobre as condições sociais e econômicas que levam à exclusão desses indivíduos. A autora faz uma contextualização histórica e social da questão, destacando a relação entre pobreza, desigualdade e falta de políticas públicas

adequadas para o atendimento dessa população. Além disso, ela explora a caracterização da população em situação de rua, discutindo aspectos como a composição desse grupo, suas necessidades, e as dificuldades enfrentadas para o acesso a direitos básicos. Ressalta ainda a importância de uma abordagem integral, que considere as múltiplas dimensões da vida dessas pessoas, incluindo o acesso à saúde, educação e proteção social.

De acordo com Costa (2005), a exclusão social no Brasil não é um fenômeno isolado, mas sim um processo contínuo e multifacetado, envolvendo não apenas a falta de recursos materiais, mas também a negação de direitos fundamentais e o estigma social. A população em situação de rua, nesse sentido, se vê não apenas sem acesso à habitação, mas também excluída de uma rede de proteção social que poderia garantir dignidade e oportunidades de reintegração social.

Grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento a sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais (Costa, 2005, p. 03).

É fundamental destacar o impacto do estigma social e dos preconceitos que recaem sobre a população em situação de rua, frequentemente percebida pela sociedade como responsável por sua própria condição, a partir de juízos morais associados a falhas individuais, como preguiça, desonestidade ou desvio de caráter. Como aponta Costa (2005), esse estigma aprofunda os mecanismos de exclusão social, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e assistência, além de agravar quadros de sofrimento psíquico, especialmente transtornos como depressão e ansiedade, amplamente presentes nesse grupo. A fragilidade dos vínculos familiares, o rompimento de laços afetivos e o abandono institucional contribuem para intensificar esse processo de marginalização. Nesse sentido, compreende-se que a exclusão vivida por essas pessoas não é apenas de ordem material, mas também simbólica, afetiva e relacional, o que torna sua reinserção social ainda mais desafiadora e exige abordagens intersetoriais, humanizadas e sustentadas em uma perspectiva de direitos.

Serafino e Luz (2015) analisam as políticas públicas direcionadas à

população adulta em situação de rua no Brasil e discutem os desafios e as lacunas existentes nessas políticas, enfatizando a necessidade de abordagens integradas que considerem as múltiplas dimensões da vulnerabilidade dessa população. As aludidas autoras destacam a importância de estratégias que envolvam não apenas a oferta de serviços básicos, mas também a promoção da cidadania, o acesso a direitos e a participação ativa dos indivíduos afetados na construção de soluções. O estudo realizado pelas autoras contribui para o debate sobre a eficácia das políticas sociais voltadas para essa população e propõe reflexões sobre práticas mais inclusivas e eficazes.

Além do exposto, (Serafino e Luz, 2015) apresentam uma análise detalhada sobre a população em situação de rua, abordando as múltiplas dimensões sociais e políticas que envolvem essa problemática. As autoras destacam que, na pesquisa, foi possível perceber a complexidade das condições de vida dessa população, cujas experiências de vulnerabilidade e exclusão social são moldadas por fatores como a desigualdade socioeconômica, a precarização das políticas públicas e a falta de acesso a direitos básicos. Segundo elas:

No debate sobre o problema das populações em situação de rua, são destacados os fatores estruturais e biográficos como motivadores da ida e da permanência de pessoas morando nas ruas. Em geral, a referência a este grupo social é carregada de preconceitos em relação a sua condição, as fragilidades dessas pessoas são vistas como as únicas causas da própria condição em que o viver na rua é considerado uma escolha individual, enquadrando-se em teorias que analisam esse fenômeno como sendo natural (Serafino; Luz, 2015, p. 76).

Nesse sentido, é importante considerar que as representações sociais sobre a população em situação de rua frequentemente estão imersas em estigmas, que reduzem suas experiências de vida a um conjunto de falhas individuais, desconsiderando as complexas desigualdades sociais e a exclusão que permeia sua realidade. A visão de que o viver nas ruas é uma 'escolha individual' reflete um entendimento reducionista, que não leva em conta as condições objetivas que moldam a permanência nesse contexto, como a falta de acesso à educação, saúde, habitação digna e a precarização do trabalho. Isso pode reforçar a ideia de que as soluções para a situação de rua devem partir de um esforço individual, ignorando a necessidade urgente de políticas públicas estruturais e integradas que promovam a inclusão social, o acesso a direitos e a transformação das condições de vida dessa população.

De acordo com Silva et al. (2020), para essas pessoas, o uso de drogas muitas vezes se configura como um estilo de vida, influenciando suas relações sociais e a percepção que a sociedade tem delas. Além disso, o estudo enfatiza o impacto do estigma na construção da identidade desses indivíduos e nas interações sociais, sugerindo que políticas públicas e práticas de saúde devem considerar essas dimensões culturais e sociais para serem mais eficazes.

Ainda segundo Silva et al. (2020), as questões culturais frequentemente envolvem desafios comuns enfrentados por determinados grupos sociais. Esses desafios, muitas vezes, estão relacionados a práticas, valores e representações compartilhadas que, ao serem abordadas, revelam dinâmicas de poder, identidade e pertencimento. As autoras destacam que, ao compreender as especificidades dessas questões, é possível identificar as condições que perpetuam desigualdades e exclusões dentro desses grupos.

Pessoas que se envolvem em atividades desviantes – por exemplo, o usuário de drogas pesadas que vive também nas ruas – enfrentam a problemática de que sua concepção a respeito do que fazem não é partilhada por outros membros da sociedade, sendo que suas culturas muitas vezes são consideradas subculturas (Silva et. al., 2020, p. 3717).

Além disso, as políticas públicas, muitas vezes, não levam em conta as especificidades culturais desses grupos, adotando abordagens padronizadas que falham em compreender as necessidades particulares dos indivíduos em situação de rua e dependentes de drogas. A falta de uma abordagem mais sensível à diversidade cultural e social dessas populações contribui para a perpetuação da exclusão e dificulta a promoção de soluções eficazes para sua reintegração à sociedade.

Silva et al. (2020) enfatizam que as relações interpessoais são frequentemente marcadas por estigmas que influenciam a maneira como as pessoas são percebidas e tratadas pela sociedade. Esse estigma está intimamente ligado às características individuais ou coletivas que, ao serem associadas a determinadas normas sociais ou culturais, acabam por moldar a identidade de quem é rotulado. O estigma, nesse contexto, não só afeta a percepção social do indivíduo, mas também impacta sua autoimagem, criando um ciclo de exclusão que pode dificultar a reintegração e o desenvolvimento pessoal.

A cultura da rua é estigmatizada pela sociedade. Ela possui marcas

corporais (a sujeira), e a identidade social de desgraça que carregam em suas existências vulneráveis e tristes, pela visão de mundos ditos “normais”. Viver nas ruas pode ser sinal de “desonestidade” e “vagabundagem”, revelando uma marca de má conduta marcada por elementos, com a inexistência de emprego formal, a moradia sem teto, a fragilização dos laços familiares e catar lixo (Silva et al., 2020, p. 3719).

Essa estigmatização cria barreiras adicionais para a população em situação de rua, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social. O estigma de 'má conduta' e 'imoralidade' frequentemente impede que esses indivíduos busquem ajuda ou aceitem apoio institucional, por receio de serem tratados de forma desumanizadora. Esse cenário não só perpetua a vulnerabilidade social, mas também acentua o sofrimento psicológico, já que as pessoas se veem constantemente em um processo de autoexclusão, sendo levadas a internalizar esses rótulos negativos.

Oliveira (2017) examina o alcance da proteção social para a população em situação de rua, com o intuito de destacar as dimensões histórico-paradigmáticas que estruturam as redes de serviços governamentais e não governamentais. O referido autor analisa em sua pesquisa a realidade vivenciada pelos usuários e pelos operadores da política de assistência social, identificando os desafios e as lacunas na implementação dessas redes de apoio. Adotando uma abordagem qualitativa e uma análise de dados empíricos, o autor mapeia as condições de acesso e a efetividade das políticas públicas, contribuindo para um entendimento mais aprofundado das desigualdades estruturais que afetam essa população vulnerável.

Ademais, Oliveira (2017) realiza sua pesquisa fundamentado na trajetória profissional da gestão de assessoramento aos serviços destinados à população em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. Destacando que, por meio deste estudo, foi possível identificar as principais dinâmicas e desafios enfrentados pelos profissionais da assistência social, além de evidenciar as lacunas nas políticas públicas voltadas para essa população, contribuindo assim para uma reflexão crítica sobre a eficácia e os impactos das redes de apoio institucionalizadas, e nesse sentido:

Observou-se em contextos diferenciados, na operacionalização da rede de atenção à população em situação de rua, a existência de uma clivagem entre esta população (em situação de rua) – também classificada como “migrante”, “trincheiro” ou “itinerante” – cujo acesso a essa rede de atenção estava mediado pelo pertencimento à cidade, visto que a principal resposta

institucional para esse segmento consistia na política de oferta de passagens interurbanas (Oliveira, 2017, p. 22).

Com isso, destacamos a prática de vincular o acesso à rede de atenção ao pertencimento à cidade sugere uma visão limitada e excludente da população em situação de rua, desconsiderando sua condição de vulnerabilidade e a necessidade de um suporte contínuo e abrangente. A política de passagens interurbanas pode ser vista como uma resposta simplista, que desvia a atenção do problema central – a falta de condições adequadas de habitação, trabalho e apoio social. Tal abordagem não só reforça as práticas de higienização urbana sobre essa população, mas também a priva de direitos fundamentais, como o direito à cidade e o acesso a políticas públicas efetivas. Em vez de integrar essas pessoas à sociedade, a estratégia institucional parece perpetuar sua exclusão, deslocando a responsabilidade para outras localidades e ignorando a complexidade das causas estruturais que geram a situação de rua.

A população em situação de rua é um reflexo direto das profundas desigualdades sociais presentes no sistema capitalista. No contexto do capitalismo, a concentração de riqueza e o acesso desigual aos recursos sociais, como saúde, educação e moradia, criam condições de pobreza para diversos segmentos sociais da população. As pessoas em situação de rua são frequentemente vítimas dessa exclusão, resultante de fatores estruturais como o desemprego, a precarização das relações de trabalho, a falta de acesso a políticas públicas eficazes e a fragilidade dos vínculos familiares e sociais.

O artigo sobre a Pobreza e Exclusão Social: Aspectos Sociopolíticos de Elisa Pereira Reis e Simon Schwartzman, publicado pelo Banco Mundial em 2002, analisa as dimensões sociais e políticas da pobreza e da exclusão social no Brasil. Os autores destacam que a pobreza no país é caracterizada por desigualdades estruturais profundas, refletindo uma distribuição desigual de recursos e oportunidades. Eles enfatizam a importância de políticas públicas que promovam a inclusão social, abordando questões como educação, saúde e participação política. O estudo também discute a relação entre pobreza e cidadania, sugerindo que a exclusão social está ligada à falta de acesso a direitos fundamentais e à marginalização de grupos específicos da sociedade.

No artigo sobre a População de Rua, Território e gestão de políticas sociais: para além de um retrato social, Mariana Sato Reis e Maria Luiza Rizzotti

(2013) analisam a população em situação de rua no Brasil, destacando a importância de compreender seu contexto territorial e as políticas sociais direcionadas a esse grupo. As autoras argumentam que, além de retratar as condições de vida dessa população, é essencial entender as dinâmicas territoriais e as políticas públicas que influenciam sua realidade. Além disso, enfatizam a necessidade de uma abordagem integrada que considere fatores como urbanização, segregação espacial e o papel da política de assistência social, visando a construção de estratégias mais eficazes para a inclusão social e a redução da vulnerabilidade dessa população.

Diante do que foi apresentado até o momento, o sub tópico a seguir visa situar a população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR., abordando os elementos que se destacam em uma cidade de tríplice fronteira e que apresenta uma ampla diversidade sociocultural.

## 2.2 - CENÁRIO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR

Foz do Iguaçu – PR. é reconhecida como atípica devido à sua localização na região da Faixa de Fronteira, estando em contato direto com o município de Ciudad del Este, no Paraguai, e Puerto Yguazú, na Argentina. Essa posição geográfica singular confere a Foz do Iguaçu uma dinâmica cultural, econômica e social peculiar, influenciada pela interação entre diferentes países e culturas (Cabanha e Rodrigues, 2020). Além disso, a presença de fronteiras internacionais implica desafios específicos, como questões migratórias, comerciais e de segurança, que demandam políticas públicas e estratégias de gestão diferenciadas. Nesse contexto, Foz do Iguaçu – PR. se destaca não apenas como um importante polo turístico, devido às famosas Cataratas do Iguaçu, mas também como um centro de atividades comerciais e integração regional. A diversidade e a complexidade desse cenário demandam uma abordagem multifacetada e colaborativa para lidar com seus desafios e explorar suas oportunidades de desenvolvimento sustentável.

As famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Foz do Iguaçu – PR. enfrentam múltiplas adversidades, entre as quais se destaca a

elevada informalidade no mercado de trabalho local. Tal cenário compromete o acesso a direitos trabalhistas, estabilidade financeira e proteção social. Segundo o Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)<sup>5</sup>, que avalia dimensões como renda, educação e saúde nos municípios paranaenses, Foz do Iguaçu – PR. ocupa a 101ª posição, o que evidencia desafios significativos na promoção da qualidade de vida da população.

O município de Foz do Iguaçu – PR., por sua localização estratégica em região de tríplice fronteira, enfrenta desafios expressivos no que se refere à população em situação de rua. Estima-se que aproximadamente 1.000 pessoas vivam em condição de vulnerabilidade, transitando pelas vias públicas da cidade e, frequentemente, utilizando edificações abandonadas como moradia improvisada e precária (Foz do Iguaçu, 2025a, p. 21). Essa população, em grande parte, encontra-se privada de moradia estável e vivencia a ruptura de vínculos familiares, decorrente de uma multiplicidade de fatores, entre os quais se destacam o desemprego, o uso de substâncias psicoativas e demais expressões da questão social associadas à dependência química. Além desses elementos, observa-se também a presença de indivíduos que optam pela vida nas ruas motivados por uma busca subjetiva por liberdade ou por outras razões de natureza pessoal. A visibilidade desse grupo é especialmente notável em locais de intensa circulação urbana, como semáforos, onde frequentemente solicitam ajuda financeira. Tal realidade evidencia a urgência de políticas públicas integradas e intersetoriais, voltadas à superação das diversas dimensões da exclusão social, bem como à oferta de suporte qualificado a essa população.

Cabanha e Rodrigues (2020) conduziram um levantamento censitário da população em situação de rua, com base nos registros de atendimentos do Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro POP em Foz do Iguaçu – PR. Os resultados revelam que, dentre as pessoas que se autodefinem nessa condição, muitas recorrem a alternativas de pernoites em “moradia convencional: parques, centros de acolhida, praças e demais espaços públicos” (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 164). Essa constatação ressalta a complexidade e a diversidade das estratégias de sobrevivência adotadas por

---

<sup>5</sup>Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Destaque/INDICE-IPARDES-DE-DESEMPENHO-MUNICIPAL> , Acesso em: 17 abr. 2025.

indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Além disso, sugere a necessidade de políticas públicas mais abrangentes e eficazes para abordar as questões relacionadas à população em situação de rua, incluindo a oferta de moradias acessíveis e serviços de apoio social e de saúde.

O Diagnóstico Sócio territorial conduzido por Cabanha e Rodrigues (2020), tem por objetivo investigar as diversas vulnerabilidades urbanas que submetem as pessoas a uma ampla gama de riscos sociais. Dessa forma, destacam a importância de compreender os fatores socioeconômicos, ambientais e estruturais que contribuem para a exposição dessas comunidades e contextos desfavoráveis. É ressaltada, portanto, a necessidade de abordagens de políticas públicas abrangentes para mitigar tais vulnerabilidades e promover o bem-estar social.

Nesse sentido, entendemos que a questão da população em situação de rua deve ser compreendida em suas múltiplas dimensões, reconhecendo a complexidade das causas que levam a essa condição. As ações públicas voltadas para essa população precisam ter como objetivo não apenas a conscientização da sociedade sobre a realidade dessa vivência, mas também a afirmação dos direitos dessas pessoas, garantindo o acesso a serviços e políticas que promovam sua dignidade e inclusão social.

Imagem 1 – Situação dos Serviços de Acolhimento em Foz do Iguaçu – PR.



Fonte: (Foz do Iguaçu – PR, 2025a, p. 21).

O quadro acima apresenta os dados mais recentes relativos aos

atendimentos realizados pelo Serviço de Acolhimento em Foz do Iguaçu – PR., demonstrando que, no início de 2025, 1.004 pessoas em situação de rua foram atendidas no Cadastro Único (CadÚnico). Este serviço tem como objetivo identificar e mapear as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, facilitando o acesso a programas de assistência social. A partir desse número, é possível observar a relevância da atuação do CadÚnico para a inclusão dessa população nas políticas públicas de acolhimento e apoio. Porém, o Secretário Municipal de Assistência Social destacou que os números podem não refletir a realidade completa” (Foz do Iguaçu, 2025a, p. 21). Esse apontamento sugere que os dados oficiais podem subestimar a magnitude do problema, devido a fatores como a mobilidade das pessoas em situação de rua e a dificuldade de acessá-las para o cadastramento.

O relatório "Panorama da Pessoa em Situação de Rua no Município de Foz do Iguaçu", publicado em julho de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta uma importante contextualização sobre a atuação do Observatório da Vigilância Socioassistencial no município. Essa instância tem desempenhado um papel fundamental na promoção da equidade no acesso à proteção social, com foco especial nos grupos em maior situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, população idosa sem proteção e famílias em extrema pobreza. Sua atuação se materializa por meio da articulação de diagnósticos locais, mapeamentos territoriais, monitoramento da cobertura e da qualidade dos serviços socioassistenciais, além da análise dos fluxos de atendimento, contribuindo significativamente para o aprimoramento das políticas públicas e para a construção de respostas mais eficazes às demandas sociais do território.

A partir da análise da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR., com base nos dados do Cadastro Socioeconômico consolidados em junho de 2025, observa-se que essa população é atravessada por múltiplas e interseccionadas vulnerabilidades. Tal panorama evidencia a complexidade do fenômeno e os desafios persistentes enfrentados pelas políticas públicas no que diz respeito à formulação, implementação e efetividade das ações voltadas a esse grupo. Os dados apontam, entre outros aspectos, para a predominância de adultos do sexo masculino, altos índices de desemprego, baixos níveis de escolaridade, fragilização ou rompimento de vínculos familiares e

limitações no acesso a direitos básicos, como saúde, moradia e assistência social.

De acordo com a base de dados consolidada em junho de 2025, o município de Foz do Iguaçu – PR. contabiliza um total de 1.025 pessoas em situação de rua. Esse número expressivo evidencia a dimensão do fenômeno no contexto local e reforça a urgência da adoção de estratégias intersetoriais e territorializadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Tais estratégias devem estar articuladas às políticas públicas de saúde, educação, habitação e segurança, de modo a assegurar uma resposta integrada e condizente com a complexidade das demandas apresentadas por essa população.

Imagem 2: Pessoas em situação de rua a partir da distribuição territorial em Foz do Iguaçu – PR.

**Distribuição territorial: concentração no centro e no Centro POP**

Região	População em Sit. Rua
REGIAO NORTE	51
REGIAO SUL	18
REGIAO NORDESTE	19
REGIAO CENTRAL	200
REGIAO LESTE	69
Centro POP	547
Sem Resposta	121

**Fonte:** Base de Dados do CadÚnico  
**Elaboração:** Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Fonte: (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 14).

Nesse sentido, entendemos que somente por meio de uma abordagem sistêmica, sensível às especificidades territoriais e orientada pela garantia de direitos, será possível avançar na construção de políticas públicas mais eficazes, sustentáveis e comprometidas com a promoção da dignidade, da cidadania e da inclusão social das pessoas em situação de rua.

A imagem a seguir apresenta a distribuição da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. segundo a faixa etária, com base nos dados consolidados mais recentes. Essa representação gráfica visa ilustrar de forma clara a composição etária desse grupo populacional, permitindo uma

melhor compreensão do perfil demográfico.

### Imagem 3: Distribuição da Pessoas em Situação de Rua por Faixa Etária

Faixa etária: maioria em idade produtiva, mas com presença infantil e idosa

Faixa Etária	População em Sit. Rua
Abaixo de 1 ano	0
1 - 4	13
5 - 9	16
10 - 14	6
15 - 19	4
20 - 24	61
25 - 29	123
30 - 34	160
35 - 39	164
40 - 44	122
45 - 49	132
50 - 54	85
55 - 59	54
60 - 64	45
65 - 69	24
70 - 74	4
75 - 79	6
Acima de 80 anos	6

Fonte: Base de Dados do CadÚnico  
Elaboração: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

**Fonte:** (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 16).

A análise da faixa etária da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. permite identificar um perfil majoritariamente composto por adultos jovens. Observa-se uma concentração significativa na “faixa etária entre 25 e 49 anos, que corresponde a 579 indivíduos, representando aproximadamente 52% do total registrado” (Foz do Iguaçu, 2025b, p. 16). Esse dado revela uma predominância de pessoas em idade economicamente ativa, o que levanta importantes reflexões sobre as barreiras de acesso ao mercado de trabalho formal, a precarização das relações laborais e a fragilidade das redes de proteção social para essa parcela da população. A expressividade desse grupo etário na composição da população em situação de rua aponta ainda para a necessidade de políticas públicas que considerem não apenas a oferta de acolhimento e assistência imediata, mas também estratégias de reinserção produtiva, qualificação profissional e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

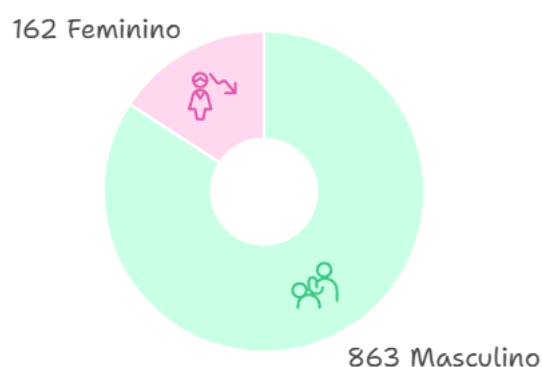
Embora a maior parte da população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR. seja composta por adultos, chama atenção a presença de crianças e

adolescentes, ainda que em número reduzido. De acordo com os dados mais recentes, 35 indivíduos com menos de 18 anos foram identificados nessa condição, o que configura uma grave violação de direitos fundamentais (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 17). Esse cenário exige uma resposta articulada e imediata do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com atuação integrada dos Conselhos Tutelares, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, das unidades de saúde e dos equipamentos da rede de educação básica. A presença de crianças nas ruas pode indicar tanto a existência de núcleos familiares inteiros em situação de rua quanto vínculos afetivos mantidos com adultos em contextos de extrema vulnerabilidade. Tais situações demandam acolhimento protetivo, escuta qualificada e avaliação multidisciplinar criteriosa, com o objetivo de assegurar a proteção integral, prevenir rupturas traumáticas e promover estratégias de reintegração social e familiar de forma responsável e humanizada.

O gráfico a seguir apresenta o perfil da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR., com recorte por gênero e raça/cor. Os dados evidenciam uma predominância de pessoas do sexo masculino e de autodeclaração negra ou parda, o que revela a interseccionalidade entre desigualdades de gênero, raça e classe social, historicamente associadas à exclusão e à vulnerabilidade social.

Gráfico 1: Distribuição de Gênero das Pessoas em Situação de Rua

### Distribuição de Gênero da População em Situação de Rua (pessoas)



**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 17).

A distribuição por sexo da população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR. revela uma expressiva predominância masculina, com 863 homens (84%) e 162 mulheres (16%) (Foz do Iguaçu, 2025). Apesar de numericamente menos representativa, a presença feminina nesse contexto demanda atenção qualificada, uma vez que as mulheres em situação de rua estão mais suscetíveis a múltiplas formas de violência, como abuso sexual, exploração, perda da guarda de filhos e vulnerabilidades específicas no campo da saúde.

A imagem a seguir apresenta a distribuição da população em situação de rua segundo a raça/cor autodeclarada, conforme os dados registrados no município de Foz do Iguaçu – PR.

Imagem 4: Autodeclaração de raça pelas Pessoas em Situação de Rua

Cor/Raça	População em Sit. Rua
Branca	507
Preta	74
Amarela	8
Parda	436
Indígena	0

Fonte: Base de Dados do CadÚnico  
Elaboração: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Fonte: (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 18).

Uma análise da imagem 4 revela que o número de pessoas negras e pardas em situação de rua é significativamente superior ao das demais categorias raciais. Essa predominância não ocorre de forma aleatória, mas constitui um reflexo das profundas desigualdades sociais historicamente construídas e da persistência do racismo estrutural na sociedade brasileira. A sobrerrepresentação da população negra/parda nesse contexto evidencia a necessidade de políticas públicas que considerem as interseccionalidades entre raça, classe e território, promovendo ações afirmativas e reparatórias no enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social. Essa categorização permite observar as desigualdades raciais que atravessam o fenômeno da situação de rua, evidenciando a sobrerrepresentação de grupos historicamente marginalizados.

Outro dado relevante refere-se ao nível de escolaridade da população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR. A análise desse indicador é

fundamental para compreender as barreiras educacionais enfrentadas por esse grupo, que influenciam diretamente suas oportunidades de inserção social e econômica. Geralmente, observa-se que a baixa escolaridade está associada a maiores dificuldades no acesso ao mercado de trabalho formal, aumento da vulnerabilidade social e ampliação do ciclo de exclusão.

Imagem 5: Níveis de escolaridade das Pessoas em Situação de Rua

**Baixa escolaridade: barreira à reinserção social e laboral**

<b>Escolaridade</b>	<b>População em Sit. Rua</b>
Sem instrução	84
Fundamental incompleto	408
Fundamental completo	108
Médio incompleto	127
Médio completo	243
Superior incompleto ou mais	42
Sem Resposta	13

Fonte: Base de Dados do CadÚnico  
Elaboração: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

**Fonte:** (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 19).

A análise da imagem acima evidencia que, conforme os dados apresentados, 84 indivíduos não possuem qualquer instrução formal, enquanto 408 pessoas apresentam ensino fundamental incompleto. Esses dois grupos, quando considerados conjuntamente, correspondem a aproximadamente 45% da população em situação de rua analisada, indicando baixos níveis de escolaridade e apontando para a necessidade de políticas educacionais específicas e inclusivas para esse público.

Os dados indicam que “o abandono escolar precoce, muitas vezes ligado à vivência de violências, negligência familiar, trabalho infantil, uso de substâncias ou institucionalizações, contribui para um ciclo intergeracional de exclusão” (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 20). Essa exclusão tende a se perpetuar na vida adulta, manifestando-se por meio da informalidade, do subemprego ou do desemprego crônico — fatores que configuram algumas das principais causas que

levam à condição de rua. Dessa forma, o abandono escolar não apenas reflete vulnerabilidades imediatas, mas também desencadeia processos estruturais que dificultam o acesso a oportunidades e a inclusão social efetiva.

A imagem a seguir apresenta os dados referentes ao tempo de permanência em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR.

Imagem 6: Tempo de permanência na rua

**Tempo de permanência na rua: maioria recente, mas com casos crônicos**

<b>Tempo na Rua</b>	<b>População em Sit. Rua</b>
Até 6 meses	542
Entre 6 meses e 1 ano	159
Entre 1 e 2 anos	113
Entre 2 e 5 anos	102
Entre 5 e 10 anos	60
Mais de 10 anos	49
Sem Resposta	0

Fonte: Base de Dados do CadÚnico  
Elaboração: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Fonte: (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 21).

Analisando esse indicador compreendemos a cronificação do fenômeno e os diferentes perfis que compõem essa população, permitindo a identificação de demandas específicas e a formulação de estratégias de intervenção mais adequadas à complexidade dos contextos vivenciados.

O contexto observado revela um cenário heterogêneo, que combina tanto fluxos recentes de ingresso na situação de rua quanto casos de longa permanência marcados por vulnerabilidades agravadas. De acordo com os dados, 542 pessoas — aproximadamente 49% do total — encontram-se em situação de rua há até seis meses (Foz do Iguaçu - PR, 2025b, p. 21). A expressividade desse grupo evidencia processos recentes de ruptura em vínculos familiares, habitacionais ou comunitários, sugerindo a ocorrência de eventos críticos que precipitam o ingresso nessa condição e demandam respostas rápidas e articuladas por parte da rede de proteção social.

Na imagem a seguir, verificamos que a realidade socioeconômica da população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR é marcada por condições de extrema pobreza, ausência de vínculos formais de trabalho e alta dependência de programas de transferência de renda.

Imagem 7: Renda e acesso à proteção social

**Renda e acesso à proteção social: extrema pobreza e dependência de programas**

Renda per capita	População em Sit. Rua
Até R\$ 109)	812
De R\$ 109 a R\$ 218)	47
De R\$ 218 a R\$ 759	53
Acima de R\$ 759	113
Sem Resposta	0

Fonte: Base de Dados do CadÚnico  
Elaboração: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Fonte: (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 22).

A análise da renda e do acesso à proteção social revela um quadro de intensa vulnerabilidade, em que a insuficiência de recursos financeiros e a instabilidade nas condições de vida limitam significativamente o exercício pleno da cidadania. Nesse contexto, os programas assistenciais representam, muitas vezes, a única fonte de subsistência, o que evidencia a importância de políticas públicas contínuas, articuladas e inclusivas para a superação da pobreza extrema e a promoção da dignidade humana.

Compreendemos que o atendimento à população em situação de rua requer um vasto arcabouço normativo, o qual se constitui um importante instrumento para garantir a proteção integral e o enfrentamento das múltiplas violações de direitos que afetam essa população, ainda que sua implementação siga marcada por desafios estruturais, orçamentários e políticos nos diferentes territórios. Assim, o tópico a seguir busca apresentar as normativas mais relevantes para atendimento deste público na PAS.

### **3 BREVE LEVANTAMENTO DAS NORMATIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Neste capítulo serão abordados aspectos relevantes das normativas da Política de Assistência Social (PAS), com ênfase na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e na atenção à população em situação de rua. A proposta é compreender como a legislação evoluiu ao longo do tempo, estruturando ações e serviços voltados à garantia de direitos e à proteção integral de grupos em extrema vulnerabilidade, especialmente aqueles que demandam acolhimento institucional e atendimentos especializados, como são as pessoas em situação de rua. Em seguida, contextualiza os serviços ofertados à população em situação e rua no município de Foz do Iguaçu – PR.

#### **3.1 PANORAMA ATUAL DAS NORMATIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

A Rede de Atendimento de Média e Alta Complexidade na PAS é uma estrutura essencial que visa oferecer suporte especializado a pessoas em situações de extrema vulnerabilidade, abrangendo serviços como acolhimento institucional, abrigos para população em situação de rua e programas de reinserção social para dependentes químicos. Operando de forma integrada com outras políticas sociais e instituições, e contando com equipes multidisciplinares, busca fornecer um apoio abrangente, promovendo a proteção dos direitos humanos e a reconstrução das vidas dos beneficiários.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988<sup>6</sup> - (CF), o Brasil passou por importantes transformações nas relações sociais e no papel do Estado na garantia de direitos. No campo da assistência social, a Carta Magna representou um marco decisivo ao reconhecê-la como um dos pilares da Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência. Essa nova configuração rompeu com o modelo assistencialista e clientelista que predominava até então, conferindo à

---

<sup>6</sup> Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) , Acesso em: 14 abr. 2025.

assistência social o status de política pública e direito de cidadania, destinada à proteção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. A CF de 1988 garantiu a universalização do acesso, a gratuidade dos serviços e a centralidade na promoção da dignidade humana, o que fortaleceu a construção de uma rede nacional de proteção social, como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), institucionalizado anos depois, em 2005. Esse avanço representou um passo importante na consolidação de políticas voltadas à equidade e à justiça social.

A gestão das ações na área de assistência social é regida pelo SUAS, estabelecido pela Lei Federal nº8.742, de 7 de dezembro de 1993. Conforme essa legislação, cabe à União a definição das normas gerais e a coordenação são competências da união. O município de Foz do Iguaçu – PR. opera em conformidade com essas diretrizes, em coordenação com as esferas federal e estadual. Ele é responsável por coordenar e executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em sua jurisdição, observando as normas estabelecidas pelo SUAS.

Nesse sentido, a PAS, em relação às pessoas em situação de rua no Brasil, visa garantir a proteção social e promover a inclusão dessas pessoas, por meio de uma abordagem intersetorial que busca não apenas a assistência imediata, mas também a reintegração social. Essa política busca enfrentar a exclusão social e combater o estigma associado a essa população, promovendo a cidadania e a inclusão no contexto social e econômico.

A assistência social deve empregar estratégias políticas eficazes para enfrentar as desigualdades, como enfatiza Sgorlon (2020). Isso pode incluir o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a redução da pobreza, o aumento km políticas sociais e a defesa de direitos sociais e econômicos para os grupos mais vulneráveis da sociedade.

A partir da CF de 1988, os artigos 194 a 204 estabeleceram as bases para a organização e o funcionamento da Seguridade Social no Brasil, incluindo a Assistência Social como uma das áreas de atuação, como já mencionado. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)<sup>7</sup>, promulgada em 1993, complementou esse arcabouço legal, fornecendo diretrizes específicas para a organização e prestação dos serviços de assistência social no país. Portanto, esses

---

<sup>7</sup> Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm). Acesso em: 06 mar. 2025.

dois marcos legais são essenciais para consolidar a Assistência Social como uma política pública de direitos, garantindo a proteção social e o acesso a serviços e benefícios para aqueles que necessitam.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e, conseqüentemente, suas Normas Operacionais Básicas, indicam que o enfrentamento da desigualdade social e o conseqüente atendimento das necessidades básicas da população devem ser tratados por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, com vistas à garantia da proteção social integral (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 208).

Esse trecho destaca a importância de um conjunto de leis e políticas sociais no Brasil que visam enfrentar a desigualdade e garantir o atendimento das necessidades básicas da população. Possuem como objetivo integrar esforços para assegurar a proteção social de forma abrangente, cobrindo não apenas aspectos econômicos, mas também promovendo a inclusão e o bem-estar social das pessoas em situação de vulnerabilidade. Em outras palavras, essas políticas orientam ações coordenadas para garantir que todas as camadas da população tenham acesso a condições de vida dignas e oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, Cabanha e Rodrigues (2020, p. 208) ressaltam a relevância da rede socioassistencial ao afirmarem que, no âmbito da Assistência Social, “está prevista a oferta de uma rede continuada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS”. A integração desses componentes é fundamental para ampliar a capacidade de resposta às múltiplas e complexas demandas da população, assegurando uma abordagem mais abrangente, articulada e eficaz no enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Sgorlon (2020) explica que no modelo brasileiro, a assistência social como política não contributiva desempenha três funções principais: Vigilância Social, a defesa de direitos socioassistenciais e a proteção social. É importante ressaltar que essas funções são essenciais para garantir a proteção social e o acesso a serviços e benefícios para os grupos mais vulneráveis da sociedade, contribuindo para a promoção do bem-estar e da inclusão social.

Vigilância social, a defesa de direitos socioassistenciais e a proteção social. Que condiz à vigilância social, que objetiva a produção e a sistematização de informações com foco nos territórios onde se encontram inseridos os indivíduos e famílias, de forma a instrumentalizar os gestores para

conhecimento do município e sua realidade. Já a defesa de direitos socioassistenciais se concretiza na medida em que se garante o acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, primando pela igualdade e favorecimento da autonomia, dignidade e protagonismo dos usuários e suas famílias (Sgorlon, 2020, p. 48).

Nesse sentido, a vigilância visa à coleta e organização de informações sobre comunidades, ajudando os gestores a atenderem a realidade do município. Por outro lado, a defesa de direitos socioassistenciais assegura o acesso equitativo aos serviços da rede socioassistencial, promovendo a autonomia e a dignidade dos usuários e suas famílias. Ambos os conceitos visam à proteção social, mitigando riscos e promovendo o bem-estar as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sgorlon (2020) destaca que os participantes de sua pesquisa expressaram a percepção de que, embora a Assistência Social seja concebida como uma política de direitos, muitas vezes sua efetividade é questionada. Essa constatação reflete a necessidade de uma análise crítica sobre os desafios enfrentados pela Assistência Social na garantia e promoção dos direitos sociais. Ademais, é importante explorar as razões por trás dessa percepção e buscar caminhos para fortalecer a eficácia dessa política na prática. Dessa forma, a autora declara que:

Entende-se que a Política de Assistência Social, alinhada aos direitos humanos, deve garantir espaços de socialização e atendimento dos sujeitos, acompanhando-os para a prevenção de rupturas e vínculos sociais e familiares, protegendo-os das desproteções sociais em que estão expostos na sociedade (Sgorlon, 2020, p. 56).

Destacamos assim, a importância da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em alinhar-se aos princípios dos direitos humanos, visando garantir espaços de socialização e atendimento para os indivíduos. Além disso, enfatizamos o acompanhamento contínuo dos sujeitos, com o objetivo de prevenir rupturas nos vínculos sociais e familiares. O propósito é protegê-lo das diversas formas de desproteção social às quais estão sujeitos na sociedade. Em essência, essa abordagem visa promover a inclusão social, fortalecer os laços comunitários e oferecer suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR)<sup>8</sup>, criada em 2009, enfatiza a importância da intersetorialidade como uma estratégia contínua de negociação entre diferentes setores e áreas de governo. Essa abordagem é fundamental porque permite a integração de diversas políticas públicas, como saúde, assistência social, habitação, educação e segurança, formando uma rede articulada de ações. O objetivo é garantir que essas pessoas recebam serviços, programas, projetos e benefícios de forma coordenada, eficiente e de qualidade, promovendo e protegendo seus direitos humanos. Dessa maneira, a intersetorialidade busca criar uma atenção mais abrangente, efetiva e humanizada, que atenda às múltiplas necessidades dessa população de forma integral e respeitosa.

O Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituído pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) em 2023, delineia um conjunto de ações emergenciais e estruturantes voltadas à população em situação de rua. Entre as iniciativas de caráter imediato, destaca-se a Operação Inverno Acolhedor, que visa mitigar os impactos das baixas temperaturas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, oferecendo acolhimento, proteção térmica e orientações sobre cuidados com a saúde e acesso à rede de serviços especializados.

Paralelamente, o plano contempla ações de médio e longo prazo, abrangendo áreas como assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e renda, com o objetivo de promover a inclusão social e a garantia de direitos dessa população. A implementação dessas ações envolve a articulação interinstitucional entre diversos órgãos governamentais, movimentos sociais e entidades da sociedade civil, visando à efetivação de políticas públicas que respeitem a dignidade humana e promovam a autonomia dos indivíduos em situação de rua.

O estabelecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua representa uma importante conquista da sociedade civil e do governo federal. A partir da PNPSR, houve a criação de serviços específicos para essa população e sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, facilitando seu acesso a serviços de saúde mesmo sem comprovante de residência (Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011), (Brasil, 2023, p. 11).

---

<sup>8</sup> Plano Nacional Ruas Visíveis. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/plano-nacional-ruas-visiveis.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2025.

Nesse contexto, destaca-se a inclusão dessa população no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o que possibilita o acesso a benefícios assistenciais mesmo na ausência de documentos tradicionalmente exigidos, como o comprovante de residência. Essa flexibilização normativa permite, por exemplo, a utilização do endereço dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) para fins de cadastramento, constituindo uma estratégia concreta de superação das barreiras administrativas que historicamente inviabilizam o acesso aos direitos sociais por parte dessa população. Tal medida evidencia um esforço deliberado do Estado em adequar o sistema de proteção social às especificidades e vulnerabilidades das pessoas em situação de rua.

Os princípios da PNPSR (Brasil, 2009) visam garantir a proteção dos direitos humanos dessa população, assegurando-lhes acesso a serviços e políticas públicas que promovam sua inclusão social e dignidade. Entre os princípios fundamentais dessa política estão a universalidade, a igualdade, a acessibilidade e o respeito à autonomia do indivíduo.

Essa política articula-se com a rede de atenção à saúde, promovendo ações intersetoriais e integradas com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços de Urgência e Emergência, entre outros pontos de atenção (Brasil, 2023). Essa articulação reforça a abordagem integral e contínua no cuidado, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e evidencia o compromisso do Estado em adequar suas políticas públicas às especificidades e vulnerabilidades da população em situação de rua.

A partir da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2009), implementa-se um modelo de atendimento que vai além do suporte emergencial, englobando estratégias voltadas para a reintegração social e o resgate da autonomia dos indivíduos, por meio de ações que favoreçam a inclusão social e a redução das desigualdades.

As normativas que orientam a organização e a execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estão fundamentadas, principalmente, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e em resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Esses instrumentos

legais e normativos estabelecem os princípios, diretrizes e parâmetros técnicos para a oferta de serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujas necessidades demandam intervenções com diferentes níveis de complexidade. A Proteção Social Especial, nesse contexto, busca assegurar a atenção integral a sujeitos cujos vínculos familiares e comunitários encontram-se fragilizados ou rompidos, demandando o acesso a serviços especializados e continuados (Brasil, 1993; Brasil, 2004).

Podemos destacar a importância de programas de assistência social e de políticas de inclusão que possam oferecer suporte contínuo às pessoas em situação de rua, buscando abordagens mais humanizadas e sustentáveis para lidar com essa questão social complexa. Isso pode incluir iniciativas que visam combater o estigma e a discriminação, garantir acesso igualitário a empregos, educação e serviços públicos, e envolver a comunidade na criação de soluções para a questão da população em situação de rua.

Enfatizamos o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)<sup>9</sup> que foi estabelecido pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993. Sua principal missão é promover o controle social da política pública de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil na sua formulação, implementação e avaliação. Além disso, o CNAS tem como objetivo contribuir para o constante aprimoramento da assistência social no Brasil, levando em consideração as necessidades e demandas da população.

Conforme enfatizado por Sabino (2021), os avanços proporcionados pela implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demonstram seu papel na estruturação e articulação de uma rede pública de serviços socioassistenciais. A autora citada ressalta a importância da centralidade do Estado na coordenação dessas ações, garantindo o acesso universal, a equidade no atendimento e a superação de práticas assistencialistas.

Com a criação e implantação do SUAS, verificou-se uma avaliação muito positiva com relação a sua efetividade na redução das desigualdades sociais, na inclusão promovida pela rede socioassistencial, nas seguranças afiançadas pelo sistema, e na transformação da concepção do que é assistência social e sua função de garantir proteção social aos/as usuários/as da política, sendo os mesmos agora protagonistas das ações,

---

<sup>9</sup> Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/participacao-social/conselho-nacional-de-assistencia-social> . Acesso em: 21 mar. 2024.

programas e projetos socioassistenciais (Sabino, 2021, p. 68).

Conforme evidenciado na citação, Sabino (2021) a consolidação do SUAS como um modelo de gestão pública descentralizado, participativo e orientado é fundamental para a garantia de proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. A autora destaca que o SUAS se estrutura a partir de uma atuação planejada, integrada e intersetorial, envolvendo diferentes níveis de governo e áreas como saúde, educação e habitação, o que potencializa sua capacidade de resposta às múltiplas expressões da questão social.

Devemos destacar a importância da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)<sup>10</sup> que estão intimamente relacionadas no contexto do Sistema Brasileiro de Proteção Social. Enquanto o PNAS estabelece os princípios e diretrizes gerais da assistência social como política pública, a NOB/SUAS atua como um instrumento operacional que regulamente a implementação dessas diretrizes, fornecendo orientações específicas para a organização, gestão e execução dos serviços socioassistenciais em todo o país. Essa relação é fundamental para garantir a efetivação dos direitos sociais e a promoção do bem-estar da população mais vulnerável.

Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), por meio de sua Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), formula e divulga a PNAS. Com objetivo de incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira e promover a responsabilidade política, visando efetivar a assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do estado.

A política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea tem um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser considerados como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social (PNAS, 2005, p.14).

A partir disso, compreende-se a importância da informação, do monitoramento e da avaliação na perspectiva do Sistema Único de Assistência

---

<sup>10</sup> Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012) , Acesso em: 09 mar. 2025.

Social (SUAS) ressaltando que as novas tecnologias da informação e as possibilidades de comunicação contemporâneas tem um significado tanto técnico quanto político. Essas ferramentas são vistas como estratégicas para aprimorar a atuação nas políticas sociais, incluindo a assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece as diretrizes da Assistência Social, tem como objetivo principal a proteção social. Essa proteção visa a garantir a preservação da vida, a redução de danos e a prevenção de riscos. Esta lei também é conhecida como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estabelece os princípios e diretrizes fundamentais para a organização e prestação dos serviços de assistência social em todo o território nacional.

É necessário reconhecer que a situação de rua muitas vezes está ligada a uma série de desafios complexos, incluindo falta de moradia adequada, acesso limitado a serviços básicos e discriminação social. Portanto, a implementação da PNTC PopRua deve ser acompanhada por políticas abrangentes, como a de assistência social e inclusão, que abordem esses problemas de maneira holística. Ao fornecer um suporte contínuo e abrangente, essas políticas não apenas ajudam a atender às necessidades imediatas da população em situação de rua, mas também trabalham para abordar as causas e fornecer um caminho para uma vida digna e produtiva.

O tópico a seguir contextualiza o município de Foz do Iguaçu – PR., que se configura como um território de intensa complexidade social e fluxos migratórios, situação que exige respostas assistenciais específicas por parte do município. A população em situação de rua, com perfis diversos – incluindo trabalhadores informais transitórios, migrantes e pessoas em condição de vulnerabilidade extrema –, demanda políticas que transcendam o atendimento emergencial e dialoguem com ações estruturantes de proteção social. Nos últimos anos, a gestão municipal, coadunando com outros entes federativos, implementou uma rede de auxílio composta por serviços como a abordagem social de rua, acolhimento institucional emergencial, alimentação e higienização, em articulação com o CREAS e demais serviços do SUAS. Entretanto, persistem desafios significativos, tais como insuficiência de vagas em abrigos, limitações na articulação entre setores e escassez de estratégias para a reinserção social e autonomia econômica. Esse cenário regional, marcado por diferenças culturais, demanda um olhar crítico e integrado, que reconheça a necessidade de políticas públicas

continuadas, intersetoriais e sensíveis às especificidades da população em situação de rua em Foz do Iguaçu - PR. como será apresentado em seguida.

### 3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS NORMATIVAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR.

A população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR. tem sido objeto de crescente atenção por parte das políticas públicas municipais, especialmente nos últimos anos. Historicamente, a cidade, inserida na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, enfrentou desafios específicos relacionados à mobilidade transnacional e à diversidade cultural de sua população em situação de rua. Neste item buscamos analisar a evolução dessas políticas assistenciais em Foz do Iguaçu – PR., identificando avanços, desafios e perspectivas para a construção de uma rede de proteção social mais eficaz e humanizada.

A Lei nº 5.200, de 19 de dezembro de 2022, institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>11</sup> do Município de Foz do Iguaçu – PR. Com objetivo de promover a proteção social, visando garantir a vida, reduzir danos e prevenir situações de riscos. Esse sistema organiza e articula os serviços socioassistenciais do município para atender às necessidades da população vulnerável. Além disso, a legislação estabelece diretrizes e procedimentos para a implementação eficaz das políticas sociais locais.

Santos e Rodrigues (2014) analisam a política de atenção primária e o acesso a serviços de média e alta complexidade em pequenos municípios, destacando os desafios estruturais e organizacionais enfrentados pelas gestões locais na oferta de serviços públicos essenciais. Essa análise contribui significativamente para o desenvolvimento desta pesquisa, ao evidenciar como as limitações de infraestrutura, financiamento e articulação entre os níveis de atenção impactam diretamente o acesso da população a direitos básicos. No contexto da PAS, especialmente em municípios de médio porte como Foz do Iguaçu – PR., tais reflexões ajudam a compreender os obstáculos enfrentados para garantir um

---

<sup>11</sup> Proteção, direitos e acolhimento. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>, Acesso em: 09 mar. 2025.

atendimento integrado, resolutivo e intersetorial, sobretudo no enfrentamento das expressões da questão social, como o atendimento à população em situação de rua.

Para compreendermos a situação da Assistência Social em Foz do Iguaçu – PR., analisaremos o Diagnóstico Sócio territorial da PAS conduzido por Cabanha e Rodrigues (2020). Este estudo fornece uma síntese das informações sociais dos territórios, servindo como base essencial para a atuação da referida política, oferecendo um conjunto de dados sobre as características demográficas, econômicas e sociais específicas do município de Foz do Iguaçu – PR. Diante da complexidade das demandas sociais e da diversidade de realidades enfrentadas pelas comunidades, a PAS desempenha um papel fulcral na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Em relação ao trabalho social com indivíduos, famílias e comunidades, Cabanha e Rodrigues (2020) destacam que:

O diagnóstico socioterritorial é uma ferramenta complementar e essencial, uma vez que possibilita a construção de estratégias de atuação que sejam capazes de orientar o trabalho futuro e, dessa forma, serve para orientar o planejamento, além de tornar possível a ênfase no caráter proativo e preventivo da Política de Assistência Social, atuando de forma a evitar que vulnerabilidades e riscos se agravem gerando violação de direitos (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 27).

Com isso enfatizamos a importância do diagnóstico sócio territorial como uma ferramenta fundamental para oferecer informações sobre a PAS. Ao analisar as características sociais e territoriais de uma comunidade, o diagnóstico possibilita a identificação de necessidades e vulnerabilidades específicas. Com base nessas informações, é possível desenvolver estratégias de atuação direcionadas e eficazes, orientando o planejamento futuro das ações sociais. Além disso, ao destacar o caráter proativo e preventivo, o diagnóstico ajuda a evitar que as vulnerabilidades se agravem, contribuindo para a prevenção de violações de direitos, promovendo uma abordagem mais assertiva e resiliente na assistência social.

É importante ressaltar que o Governo Federal utiliza o Cadastro Único como uma base de dados que contém informações sobre as famílias brasileiras, especialmente para aquelas em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são essenciais para a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Em relação ao

público do Cadastro Único para participar de programas sociais, Cabanha e Rodrigues (2020) destacam que:

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 75).

Neste sentido, entendemos que o Cadastro Único é uma forma de identificar e auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo que os recursos dos programas sociais sejam direcionados de maneira mais eficaz e equitativa.

O Cadastro Único, enquanto instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, é requisito fundamental para o acesso a diversos programas e benefícios socioassistenciais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nesse sentido, a atuação do serviço contribui para o fortalecimento da cidadania, a ampliação dos direitos sociais e a promoção de processos de inclusão social, em consonância com os princípios do SUAS.

Além de subsidiar o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados obtidos, esse instrumento assegura que as intervenções sejam pautadas na escuta qualificada e no reconhecimento da realidade vivida, das necessidades específicas e das singularidades de cada indivíduo ou núcleo familiar. Dessa forma, o plano contribui para a efetivação de uma prática profissional ética, humanizada e centrada no sujeito, em consonância com os princípios do SUAS e da PNAS.

No mês de junho de 2025, o município de Foz do Iguaçu - PR teve 21.335 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 56.957 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 14.190.367,00 e um benefício médio de R\$ 666,40<sup>12</sup>. Esses números refletem o compromisso contínuo em fornecer suporte vital para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, evidenciam os esforços do governo em promover inclusão social e combater a pobreza, garantindo que essas famílias tenham acesso a recursos essenciais para suas necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação.

---

<sup>12</sup> Ações e programas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html> Acesso em: 09 mar. 2025.

Devemos destacar que muitas famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família vivem em condições habitacionais precárias, caracterizadas por habitações improvisadas, falta de infraestrutura básica como água encanada e saneamento, e em áreas sujeitas a riscos ambientais, como deslizamentos de terra e inundações. Essas más condições habitacionais contribuem significativamente para a perpetuação do ciclo de pobreza e exclusão social, afetando a qualidade de vida e o bem-estar das famílias, podendo até mesmo levá-las a morar nas ruas. Portanto, se faz necessário a complementação de políticas e programas sociais, buscando por iniciativas que visem melhorar as condições de moradia dessas famílias, promovendo assim uma maior inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Neste sentido, Cabanha e Rodrigues (2020) examinam as condições habitacionais e de moradia em Foz do Iguaçu – PR, abordando a importância do planejamento urbano e da provisão de serviços urbanos adequados. E destacam que:

Estabelecer uma política pública de moradia adequada é mais do que prever um teto sobre a cabeça, mas, além disso, deve prever a privacidade adequada, espaço adequado, acessibilidade física, segurança adequada, segurança da posse, estabilidade estrutural e durabilidade, iluminação, aquecimento e ventilação adequados, infraestrutura básica adequada, como equipamentos de água, esgoto e coleta de lixo, qualidade ambiental e fatores relacionados à saúde apropriados, bem como localização adequada e acessível ao trabalho e outros equipamentos básicos (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 92).

Com essa citação, compreendemos que os autores enfatizam que uma política pública de moradia adequada vai além de simplesmente fornecer um abrigo. Destaca-se uma série de aspectos essenciais que devem ser considerados para garantir que a moradia seja verdadeiramente adequada e digna. Um ponto importante seria a abrangência e a complexidade dos elementos mencionados. Esses aspectos incluem desde a garantia de privacidade e segurança até a acessibilidade física e a qualidade ambiental.

Neste aspecto, destaca-se a iniciativa do município de Foz do Iguaçu – PR ao estabelecer o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA<sup>13</sup>, por meio da Lei municipal nº 2389 de 22 de maio de 2001. O

---

<sup>13</sup> Lei nº 2389, de 22 de maio de 2001. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2001/239/2389/lei-ordinaria-n-2389-2001-institui-a-autarquia-de-habitacao-de-foz>

FOZHABITA foi criado com o propósito específico de implementar programas habitacionais direcionados à população baixa renda. Além disso, a referida lei também pode conter disposições relacionadas à estrutura organizacional do instituto, fontes de financiamento, critérios de elegibilidade para programas habitacionais e outras medidas destinadas a promoverem o acesso à moradia digna para os cidadãos de Foz do Iguaçu – PR.

Uma das funções do FOZHABITA é identificar agrupamentos de ocupações irregulares, as quais serão, ao longo do tempo, objeto de regularização fundiária os loteamentos e assentamentos irregulares sem infraestrutura e passíveis de serem regularizadas. As demais ocupações de áreas de riscos, à beira de mananciais ou em locais de preservação ambiental, são consideradas como ocupações irregulares aptas ao reassentamento (Cabanha e Rodrigues, 2020, p. 306).

Assim, uma das atribuições do FOZHABITA é identificar áreas onde existem ocupações irregulares, como loteamento e assentamentos sem regularização fundiária e infraestrutura adequada. Essas ocupações podem ser alvo de processos de regularização fundiária ao longo do tempo. Entendemos que a regularização fundiária pode oferecer oportunidades de moradia mais segura e estável para algumas pessoas em situação de rua, se elas forem incluídas nos processos de reassentamento ou realocação. No entanto, também é importante considerar como essas políticas afetam aqueles que não se enquadram nos critérios de reassentamento ou regularização, podendo potencialmente aumentar o número de pessoas em situação de rua se não houver medidas adequadas de proteção social e inclusão.

A regulamentação da Lei Padre Júlio Lancellotti<sup>14</sup>, formalizada por meio do Decreto nº 11.508/2023 (Lei 14.489/2022), representa um marco significativo na legislação urbana brasileira, ao estabelecer diretrizes claras para a promoção de espaços públicos inclusivos e acessíveis. Essa norma visa coibir práticas de "arquitetura hostil", que utilizam elementos construtivos para excluir ou marginalizar grupos sociais vulneráveis, como pessoas em situação de rua, idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Nos últimos anos, iniciativas como a criação e a atuação do Comitê

---

do-iguacu-fozhabita-e-da-outras-providencias . Acesso em: 19 mar. 2024.

<sup>14</sup> Governo regulamenta Lei Padre Júlio Lancellotti, que veda a arquitetura hostil em espaço público. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-regulamenta-lei-padre-julio-lancellotti-que-veda-a-arquitetura-hostil-em-espaco-publico> . Acesso em: 09 jun. 2025.

Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP Rua), a implementação de programas como o "Ruas Visíveis" e o "Consultório na Rua" refletem esforços para integrar diferentes setores da administração pública e da sociedade civil no atendimento a essa população vulnerável. Essas ações visam não apenas suprir necessidades imediatas, mas também promover a inclusão social e a cidadania plena dos indivíduos em situação de rua.

Nesse sentido, podemos salientar a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar para lidar com questões complexas, destacando a importância da colaboração entre diferentes profissionais e instituições dentro da rede de assistência social.

O município de Foz do Iguaçu – PR., por sua posição estratégica na tríplice fronteira e suas intensas dinâmicas migratórias e turísticas, apresenta uma realidade complexa no que se refere ao atendimento da população em situação de rua. Os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade desempenham papel fundamental na garantia de direitos dessa população, ofertando desde o atendimento por meio do Centro POP e da equipe de abordagem social (média complexidade) até os serviços de acolhimento institucional, como casas de passagem e abrigos (alta complexidade). Esses serviços têm buscado responder, ainda que com limitações estruturais e de recursos humanos, à crescente demanda por atendimento qualificado, acolhimento digno e construção de trajetórias de saída das ruas. Assim, traçar o retrato desses serviços no contexto local permite refletir sobre suas potencialidades, lacunas e desafios à luz dos princípios do SUAS e da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

## **4 RETRATO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR.**

Este capítulo tem como objetivo apresentar um panorama detalhado dos serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade disponíveis para a população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR., no contexto da Política de Assistência Social. Inicialmente, será feita uma identificação dos recursos e serviços existentes, destacando as unidades de atendimento e as estratégias de intervenção que buscam garantir a dignidade e a inclusão social das pessoas em situação de rua. A partir dessa análise, o capítulo também abordará as potencialidades desses serviços, ressaltando as boas práticas e os avanços observados no município. Contudo, serão igualmente discutidos os desafios e as lacunas que ainda precisam ser superadas para que o atendimento se torne mais eficaz e abrangente. Nesse sentido, será explorada a necessidade de melhorias nas estruturas de acolhimento, ampliação de parcerias e a importância da capacitação dos profissionais envolvidos, visando à efetividade da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade e a melhoria das condições de vida dessa população vulnerável.

### **4.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM FOZ DO IGUAÇU - PR. PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Neste item, busca-se identificar os serviços atualmente disponíveis para o atendimento à população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. Para tanto, serão apresentados os equipamentos públicos, os serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme previsto na PAS. A análise visa compreender a estrutura da rede de atendimento local, bem como sua capacidade de resposta às demandas específicas dessa população em situação de extrema vulnerabilidade.

Em Foz do Iguaçu – PR., a Política de Assistência Social é

executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social<sup>15</sup>, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essa política é estruturada em dois níveis de proteção social: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, conforme preconiza o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS, 2004).

Conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), compete à Secretaria Municipal de Assistência Social o desenvolvimento de ações voltadas ao diagnóstico, planejamento, coordenação, organização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal. Sua atuação visa assegurar a efetivação dos direitos socioassistenciais e a oferta de proteção social básica, bem como de proteção especial de média e alta complexidade. Tais ações são orientadas pelos princípios da matricialidade sociofamiliar, pela territorialização das políticas e pela temporalidade das intervenções, respeitando a dinâmica das famílias, os contextos locais e a complexidade das demandas sociais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, estabelecido nos termos das Leis nº 1976, de 3 de novembro de 1995 e 4.112, de 12 de julho de 2013, constitui-se em órgão permanente e de deliberação colegiada, sendo responsável pela deliberação e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social e de seu financiamento, bem como da articulação com as demais políticas setoriais.

A Assistência Social em Foz do Iguaçu – PR. possui uma rede de serviços e programas destinados a atender às necessidades da população, incluindo programas de transferência de renda, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>16</sup> e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)<sup>17</sup>. Essas estruturas visam promover a inclusão social, prevenir situações de vulnerabilidade e garantir o acesso aos direitos sociais para todos os cidadãos do município.

---

<sup>15</sup> Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/orgao-69>, Acesso em: 26 maio 2025.

<sup>16</sup> Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>, Acesso em: 09 mar. 2025.

<sup>17</sup> Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas>, Acesso em: 09 mar. 2025.

Os serviços de acolhimento destinados à população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR constituem uma das principais frentes de atuação da PAS no âmbito da proteção social especial de média complexidade. Esses serviços têm como objetivo oferecer abrigo provisório, atendimento psicossocial, encaminhamentos para a rede intersetorial e apoio na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, buscando garantir condições mínimas de dignidade e fomentar processos de reintegração social.

Imagem 8: Atendimentos nos serviços de acolhimento

**Quadro 1 - Serviços de acolhimento destinados à população em situação de rua em Foz do Iguaçu/PR**

Equipamento ou da Organização da Sociedade Civil	Público	Quantidade de Vagas
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) - R. Monsenhor Guilherme, 527, Jd. São Paulo, Foz do Iguaçu/PR	População em Situação de Rua	Sem limite de vagas (demanda espontânea)
Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem I (CP I)- Rua Henrique Alberto Pepin, 378, Jd. São Paulo, Foz do Iguaçu/PR	Adultos e famílias	50
Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem II (CP II) - R. Ângela Aparecida Andrade, 199, Porto Belo, Foz do Iguaçu/PR	Adultos	30
Unidade de Acolhimento Lar Esperança de Foz do Iguaçu (CP III) - R. Estanislau Ponte Preta, 264, Jd. Cristina, Foz do Iguaçu/PR	Adultos	60

**Fonte:** (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 25).

A rede socioassistencial do município de Foz do Iguaçu - PR tem desenvolvido de forma contínua, ações voltadas à proteção social especial de média complexidade, com ênfase no atendimento à população em situação de rua. Essas ações são operacionalizadas, principalmente, por meio do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que atua como equipamento estratégico no acolhimento, acompanhamento e articulação de encaminhamentos à rede intersetorial, conforme previsto nas diretrizes do SUAS (Foz do Iguaçu-PR, 2025b, p. 26).

A análise dos dados apresentados pelo Observatório da Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu – PR evidencia a complexidade e a interseccionalidade das vulnerabilidades que incidem sobre a população em

situação de rua no município. Para além da privação do direito à moradia, o perfil traçado revela múltiplas dimensões da exclusão social, como os baixos níveis de escolaridade, a presença de crianças, adolescentes e idosos nas ruas, a expressiva quantidade de cadastros desatualizados e a sub inclusão desse grupo em políticas estruturantes, como o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Tais elementos indicam não apenas a insuficiência das respostas institucionais, mas também a urgência de medidas integradas, que articulem ações de caráter preventivo, protetivo e emancipatório.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento da rede socioassistencial local, com ênfase na qualificação dos serviços, na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e na construção de estratégias intersetoriais capazes de promover a inclusão social, a reparação de desigualdades históricas e a efetivação da dignidade humana como princípio norteador da política pública.

Diante da complexidade que envolve o atendimento à população em situação de rua, tornou-se pertinente a utilização da Cartilha de Orientação sobre a Tutela da População em Situação de Rua (2019), elaborada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva e Defesa da Cidadania. O referido documento tem como objetivo central identificar os diferentes perfis que compõem essa população, analisar sua heterogeneidade, mapear os locais de permanência e examinar as condições de acolhimento oferecidas por albergues e demais instituições. Com base nesse referencial, buscou-se compreender os impactos dos serviços prestados na trajetória dos usuários, considerando suas demandas específicas e as fragilidades presentes nas políticas públicas atualmente disponíveis. Assim, a cartilha se configura como uma importante ferramenta de apoio à formulação de estratégias de intervenção mais eficazes, voltadas à garantia de direitos, à inclusão social e à promoção do bem-estar da população em situação de rua.

O documento "Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop", publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2011, fornece diretrizes para a implementação e operação do Centro Pop, um serviço especializado destinado a atender a população em situação de rua no Brasil. Ele orienta sobre o acolhimento, cuidados e oferta de serviços como saúde, apoio psicossocial e reintegração social, com o objetivo de promover a autonomia e a

inclusão dessa população. O material visa guiar os profissionais de assistência social no atendimento e na promoção de direitos para pessoas em situação de rua, dentro do contexto do SUAS.

As ações realizadas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua evidenciam que os indivíduos:

[...] devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida (Brasil, 2011, p.10).

Conforme enfatizado, a implementação de um conjunto de ações públicas voltadas à promoção dos direitos das pessoas, especialmente aquelas que demandam maior suporte, constitui uma estratégia fundamental para a promoção da inclusão social. Essas ações são concebidas com o objetivo de gerar impactos concretos, promovendo a autonomia e o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos atendidos. O enfoque central reside na criação de condições que possibilitem a construção de novas trajetórias de vida, permitindo a elaboração de narrativas e caminhos que conduzam a uma existência mais independente e repleta de possibilidades. Tal abordagem visa fortalecer o protagonismo dos indivíduos, promovendo o empoderamento por meio de políticas e intervenções específicas que promovam mudanças sociais positivas e sustentáveis.

De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop (2011), a caracterização do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é apresentada de maneira sistemática, com o objetivo de orientar a organização e a execução das ações socioassistenciais voltadas a esse público específico e acontece da seguinte forma:

Ofertado no Centro POP, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é destinado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua (Brasil, 2011, p. 67).

Nesse sentido, essa abordagem busca reconhecer e respeitar as trajetórias de vida das pessoas em situação de rua, promovendo intervenções que favoreçam sua autonomia, cidadania e inclusão social. O serviço também se propõe a ofertar atendimentos individualizados e em grupo, com base em um planejamento que considere a singularidade dos sujeitos atendidos, visando a superação progressiva da situação de rua e o fortalecimento de redes de apoio.

A partir desse contexto, o Caderno Centro Pop destaca a importância do trabalho em rede, que implica uma atuação integrada entre diferentes atores e serviços. Essa abordagem, por meio de ofertas articuladas, tem o potencial de proporcionar respostas mais eficazes às complexas situações de risco e às violações de direitos enfrentadas pela população em situação de rua (Brasil, 2011, p.10). A integração das ações busca atender às múltiplas necessidades desses indivíduos de forma mais abrangente e coordenada, reconhecendo a complexidade de suas condições e promovendo intervenções mais eficientes.

Segundo dados da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Governo Federal, o município de Foz do Iguaçu – PR. registra atualmente 22.072 famílias em situação de pobreza, devidamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais, onde cerca de 1.000 pessoas encontram-se em situação de rua. Além disso, 34.180 famílias encontram-se na condição de baixa renda, com renda per capita de até meio salário-mínimo mensal. Em contrapartida, 26.162 famílias possuem uma renda superior a meio salário-mínimo por pessoa, o que as posiciona fora da classificação oficial de pobreza.

O Quadro 1 apresenta os dados referentes às famílias registradas no Cadastro Único no município de Foz do Iguaçu – PR, nos anos de 2020, 2023 e 2025.

Quadro 1 - Famílias Cadastradas no Cadastro Único em Foz do Iguaçu – PR. (Últimos cinco anos).

<b>Ano</b>	<b>Número de Famílias cadastradas</b>
2020	32.587
2023	61.994
2025	57.416

Fonte: Elaborado pela autora a partir de: VIS DATA - MDS. Link: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php> . Acesso em: 19 abr. 2025.

O Quadro 2 apresenta a situação das famílias em condição de pobreza e baixa renda no município de Foz do Iguaçu – PR, com renda per capita mensal entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00, nos anos de 2020, 2023 e 2025.

Quadro 2 - Situação das Famílias em Situação de Pobreza e Baixa Renda em Foz do Iguaçu – PR. (com renda entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00).

<b>Ano</b>	<b>Número de Famílias em extrema pobreza</b>
2020	7.106
2023	21.136
2025	21.709

Fonte: Elaborado pela autora a partir de: VIS DATA - MDS. Link: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php> . Acesso em: 19 abr. 2025.

Os dados apresentados nos Quadros 01 e 02 referem-se às famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no município de Foz do Iguaçu – PR., bem como a situação das famílias classificadas em condição de pobreza e baixa renda. Tais informações evidenciam os níveis de vulnerabilidade social presentes no território, fornecendo subsídios relevantes para a análise das demandas socioassistenciais locais e para o planejamento de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, a maioria expressiva desse grupo social (69,6%) declarou ter como principal local de pernoite os espaços públicos, ao passo que apenas cerca de 20% demonstravam preferência por instituições de acolhimento (Brasil, 2011, p.28). Esses dados evidenciam uma tendência de distanciamento em relação às estruturas institucionais de abrigo, frequentemente associadas à imposição de normas rígidas, à restrição da autonomia individual, à ausência de privacidade e, em alguns casos, a situações de constrangimento ou violação de direitos.

Apesar disso, observa-se que muitos recorrem a essas instituições para suprir necessidades básicas, especialmente no que se refere à higiene pessoal

e ao uso de instalações sanitárias. No entanto, aproximadamente um terço da população em situação de rua relatou realizar a própria higiene diretamente nas ruas, revelando a precariedade extrema das condições de vida e a limitação das políticas públicas destinadas ao atendimento dessa população. Adicionalmente, apenas uma pequena parcela afirmou buscar apoio em residências de amigos ou familiares para cuidados de higiene, o que indica o enfraquecimento, ou mesmo a ruptura, de vínculos afetivos e redes de apoio previamente constituídas.

É importante salientar que o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua exerce uma função estratégica no processo de inserção dessa população no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atuando como um ponto de referência no território, esse serviço realiza atendimentos técnicos qualificados e promove a mediação entre os usuários e a rede de proteção social, viabilizando os encaminhamentos necessários para a efetivação do registro cadastral. Tal inserção constitui um passo essencial para o reconhecimento formal das condições de vulnerabilidade social enfrentadas por esse grupo e para sua integração às políticas públicas.

A obra organizada por Fernandes (2015), intitulada Controle Social e Assistência Social: reflexões de uma experiência de extensão. População em situação de rua: da invisibilidade à resistência, oferece importantes subsídios para a análise dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados à população em situação de rua. Ao discutir a invisibilidade social enfrentada por esse grupo e destacar experiências de extensão universitária como estratégias de resistência e promoção de cidadania, a obra evidencia a relevância da participação ativa da sociedade civil e das instituições acadêmicas na construção e monitoramento de políticas públicas. Essa perspectiva é essencial para compreender os limites e as potencialidades da rede socioassistencial de Foz do Iguaçu – PR., à medida que a identificação dos recursos disponíveis deve considerar não apenas sua existência formal, mas também sua efetividade, acessibilidade e articulação com os princípios do controle social, da intersetorialidade e dos direitos humanos.

Segundo Fernandes (2015, p. 45), “a invisibilidade da população em situação de rua é uma construção social que resulta de processos históricos de marginalização e negação de direitos”. Essa perspectiva crítica desafia a visão simplista que atribui a invisibilidade a características individuais ou circunstanciais,

propondo uma análise que considera as estruturas sociais e políticas que perpetuam a exclusão desse grupo.

Ao reconhecer que a invisibilidade é uma construção social, Fernandes (2015) enfatiza a necessidade de políticas públicas que não apenas atendam às necessidades imediatas da população em situação de rua, mas que também enfrentam as causas estruturais da exclusão social.

Devemos enfatizar a importância do protagonismo da população em situação de rua no âmbito das políticas públicas, em que Fernandes (2015) destaca:

A participação efetiva da população em situação de rua nos processos de controle social e formulação de políticas públicas é fundamental para superar a lógica assistencialista e construir práticas que respeitem a autonomia e os direitos desses sujeitos” (Fernandes, 2015, p. 78).

Essa perspectiva reforça a centralidade da participação social como instrumento de democratização das políticas públicas, promovendo a construção de práticas mais inclusivas, sustentáveis e respeitadas. Além disso, a valorização da voz e da experiência da população em situação de rua fortalece a legitimidade das intervenções sociais, contribuindo para a construção de uma cidadania efetiva e para o enfrentamento das desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão social.

A identificação dos recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da PAS no município de Foz do Iguaçu – PR., voltados ao atendimento da população em situação de rua, deve ser compreendida a partir de uma perspectiva ampliada, que vá além do simples mapeamento institucional. Nesse sentido, o estudo de Schuch (2017), ao analisar os serviços e equipamentos públicos voltados às pessoas adultas em situação de rua em Porto Alegre, contribui para a compreensão das múltiplas dimensões envolvidas no atendimento a essa população. O autor destaca os desafios enfrentados pelos serviços públicos ao buscar equilibrar o cuidado, a garantia de direitos e a segurança, diante da complexidade das vulnerabilidades vividas por essas pessoas. Essa análise se mostra pertinente ao contexto de Foz do Iguaçu – PR., onde também é necessário considerar de que forma os recursos disponíveis respondem às demandas concretas da população em situação de rua, especialmente no que se refere à articulação entre os serviços de proteção, as políticas intersetoriais e o respeito à dignidade humana.

A oferta de serviços socioassistenciais no município de Foz do Iguaçu – PR. é viabilizada por meio de diversos instrumentos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses mecanismos operam em consonância com as diretrizes do SUAS, buscando garantir proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade.

O “Boletim SUAS em Ação”<sup>18</sup> configura-se como um instrumento institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborado pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Seu objetivo é tornar públicas as principais ações, programas e estratégias voltadas ao fortalecimento da proteção social no município, no âmbito do SUAS. Por meio deste informativo, a população tem acesso a informações sobre as atividades desenvolvidas nos CRAS, nos CREAS e em outros serviços da rede socioassistencial. O boletim também contempla a divulgação de projetos inovadores, encontros intersetoriais, processos de capacitação profissional e parcerias institucionais, contribuindo para a transparência da gestão e para o aprimoramento da interlocução entre o poder público e a sociedade.

O “Plano Municipal”<sup>19</sup> constitui um instrumento normativo e orientador que fundamenta, regulamenta e direciona a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas no âmbito local, dentro de um período previamente estabelecido. Tais planos representam um componente estratégico essencial para o planejamento de longo prazo, na medida em que estabelecem diretrizes, metas e ações que devem ser seguidas pela administração municipal em diversas áreas. Entre os principais instrumentos de planejamento em vigor destacam-se: o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Esses documentos orientam a atuação intersetorial e reforçam o compromisso do município com a garantia de direitos e a promoção da equidade social, conforme os princípios do SUAS e demais marcos legais.

---

<sup>18</sup> Boletim SUAS em ação. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-1614> , Acesso em: 26 maio 2025.

<sup>19</sup> Os Planos encontram-se disponíveis no Link: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-892> , Acesso em: 26 maio 2025.

O projeto "Ação Ruas Visíveis"<sup>20</sup>, está em fase de implementação por uma equipe interdisciplinar composta por profissionais das áreas de segurança pública, assistência social e saúde. O objetivo central dessa iniciativa é "acolher e orientar as pessoas em situação de rua" (Foz do Iguaçu, 2025, p. 20). A proposta visa, assim, oferecer alternativas viáveis para a superação da condição de vulnerabilidade social, buscando possibilitar a reintegração dos indivíduos ao convívio social e à rede de serviços. A ação reflete um esforço integrado e multidisciplinar para tratar não apenas os aspectos imediatos da vivência nas ruas, mas também as causas estruturais que levam à situação de rua, considerando tanto o apoio emergencial quanto a promoção de políticas públicas de longo prazo.

O folheto informativo publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – PR. (2025), apresenta dados relevantes sobre as ações realizadas pela pasta no município, com ênfase nas medidas direcionadas às pessoas em situação de rua. A publicação, de caráter informativo, busca fornecer uma visão detalhada da atual situação dessas pessoas em Foz do Iguaçu – PR., abrangendo informações sobre o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, as intervenções da assistência social e os programas de acolhimento e reintegração social. Essas informações são cruciais para compreender a eficácia da PAS no município e avaliar as lacunas existentes nas ações voltadas para esse público. De acordo com o folheto, o município tem adotado medidas para ampliar a rede de apoio e oferecer alternativas para a reintegração dessas pessoas à sociedade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece que, de acordo com a legislação vigente, a remoção compulsória de indivíduos em situação de rua é vedada, ou seja, não é permitida (Foz do Iguaçu, 2025, p. 20). Nesse contexto, o acolhimento desses indivíduos só deve ocorrer de forma voluntária, ou seja, quando aceito pelo próprio indivíduo. Tal abordagem respeita os direitos humanos e a autonomia dos cidadãos, estabelecendo que o apoio institucional deve ser prestado com o consentimento dos beneficiários, garantindo, assim, o princípio da dignidade humana e a liberdade de escolha. Nesse sentido, as atividades aconteceram da seguinte forma:

---

<sup>20</sup> Folheto informativo publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu (2025).

A força-tarefa foi composta por representantes das secretarias de Assistência Social, Segurança Pública e Saúde, que atuaram de forma conjunta para realizar a busca ativa dessas pessoas, garantindo uma abordagem respeitosa, com orientações, identificação e encaminhamentos conforme as necessidades de cada indivíduo (Foz do Iguaçu, 2025, p. 20).

Com isso, o caráter integrado dessa ação também evidenciou a importância de uma colaboração interinstitucional para o enfrentamento das expressões da questão social complexas, estabelecendo, assim, um modelo que visa a reintegração social e o acompanhamento contínuo das pessoas em situação de rua.

Conforme detalhado no folheto educativo (2025), o Secretário Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, Alex Priver DecianThomazi, enfatiza a necessidade de realizar um mapeamento detalhado sobre as condições das pessoas em situação de rua na cidade, essa medida seria fundamental para compreender de maneira mais precisa as especificidades dessa população e para o planejamento de ações mais eficazes.

O “Observatório da Vigilância Socioassistencial”<sup>21</sup> divulga, com base em dados atualizados até maio de 2025 (últimos cinco anos), um panorama da Vulnerabilidade Social. Atuando como um pilar estratégico da gestão da informação, o Observatório oferece indicadores e análises que subsidiam o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações no âmbito da Assistência Social. Seu foco está na compreensão das dinâmicas territoriais, na qualificação e ampliação do acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, além de promover a articulação intersetorial necessária para assegurar a proteção social das populações em situação de maior vulnerabilidade.

De acordo com o Observatório da Vigilância Socioassistencial (2025), Foz do Iguaçu enfrenta desafios significativos relacionados à desigualdade e à vulnerabilidade social. Em resposta, a Secretaria Municipal de Assistência Social está elaborando o Plano Plurianual (PPA) e revisando o Plano Municipal de Assistência Social, visando aprimorar a gestão e a execução das políticas públicas para os próximos anos. Para subsidiar esse processo, a Vigilância Socioassistencial está desenvolvendo um diagnóstico aprofundado da realidade local.

O Observatório da Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu-PR.

---

<sup>21</sup> Fundamental para subsidiar a elaboração do PPA (Plano Plurianual 2025-2028) e a revisão do Plano Municipal de Assistência Social, que deve ser revisado ainda neste ano de 2025.

tem como missão consolidar um espaço qualificado para a gestão da informação socioassistencial, em consonância com as diretrizes do SUAS e as particularidades do município. Atua na produção de diagnósticos socioterritoriais, no monitoramento e avaliação dos serviços da rede, e no apoio ao planejamento estratégico de políticas públicas baseadas em evidências.

Nesse contexto, as Casas de Passagem, destinadas a pessoas em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR., estão inseridas em um conjunto de políticas intersetoriais que buscam abordar a questão da população em situação de rua de maneira abrangente e integrada. Essas políticas envolvem a colaboração entre diferentes áreas e setores, com o objetivo de oferecer um suporte mais completo e eficiente. Em particular, torna-se fundamental destacar as políticas intersetoriais que asseguram os direitos das pessoas em situação de rua, com ênfase nos pilares da Saúde, Educação e Assistência Social. Em Foz do Iguaçu – PR., as Casas de Passagem desempenham um papel crucial, garantindo que esses direitos sejam efetivamente respeitados e acessados pela população em situação de vulnerabilidade.

As equipes de educadores sociais do Serviço de Abordagem Social e do Acolhimento para pessoas em situação de rua realizam a abordagem inicial e encaminham os indivíduos ao Centro Pop. Este, por sua vez, faz a triagem e, de acordo com a necessidade de cada pessoa, encaminha para uma das três Casas de Passagem disponíveis no município de Foz do Iguaçu – PR., conforme destaca Cabanha e Rodrigues (2020):

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, pelas (03) três casas de passagens instaladas no município, a saber: Casa De Passagem I – Mão Amiga; Casa De Passagem II; Casa De Passagem III - Albergue Noturno Lar Esperança, além de dados do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS. Os dados levantados através desses serviços foram confrontados com os dados gerais para essa população disponíveis na base de dados do Cadastro Único. Com base nessas informações, realizou-se um modelo generalizado, com diversas características da população em situação de rua que passaram pelas unidades citadas anteriormente e ou atendidos pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (Cabanha; Rodrigues, 2020, p. 04).

Em Foz do Iguaçu – PR., existem três Casas de Passagem<sup>22</sup> que funcionam como abrigos temporários, oferecendo suporte essencial para jovens,

---

<sup>22</sup> Prefeitura de Foz garante acolhimento digno e organizado para pessoas em situação de rua. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-48373> , Acesso em: 12 mar. 2025.

adultos e idosos, que podem permanecer por até 90 dias. Durante esse período, são disponibilizadas refeições, produtos de higiene pessoal e roupas, proporcionando uma estadia digna. Além disso, são realizadas ações focadas no fortalecimento da autonomia e na reintegração social da população em situação de rua, com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida e perspectivas de reinserção no mercado de trabalho e na sociedade.

As Casas de Passagem são identificadas como Centro de Ressocialização e Acolhimento Temporário e configuram-se como um equipamento da política de assistência social voltado ao atendimento emergencial de pessoas em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social. Esses centros oferecem acolhimento provisório, assegurando condições básicas de sobrevivência, como abrigo, alimentação, higiene e atendimento psicossocial. Contudo, vão além do caráter assistencialista, pois visam também à ressocialização, isto é, à reconstrução de vínculos sociais e familiares, ao fortalecimento da autonomia e à inserção gradual do indivíduo em políticas públicas de saúde, educação, trabalho e habitação. Com base na Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, esses centros devem funcionar de forma intersetorial e humanizada, promovendo planos individualizados de atendimento e articulando ações que contribuam para a superação da condição de rua e a reintegração social plena dos usuários (Brasil, 2009).

Em Foz do Iguaçu – PR., a Casa de Passagem I (CPI), localizada no Jardim São Paulo, oferece acolhimento a idosos, famílias e mulheres com crianças. Já a Casa de Passagem II (CPII), situada no Porto Belo, é voltada exclusivamente para o atendimento ao público masculino. Por sua vez, a Casa de Passagem III – Albergue Noturno Lar Esperança (CPIII)<sup>23</sup>, no Jardim Cristina, atende homens, dando prioridade para migrantes e refugiados, além dos atendimentos efetuados pelo Centro Pop. Essas casas não apenas fornecem abrigo, mas também desempenham um papel fundamental na inclusão social, por meio do acesso a serviços de saúde, assistência social e acompanhamento psicológico, promovendo o acolhimento e a dignidade das pessoas atendidas.

Para a regularização de documentos, por exemplo, o usuário precisa se deslocar para os locais onde o serviço é prestado. Quando há necessidade de

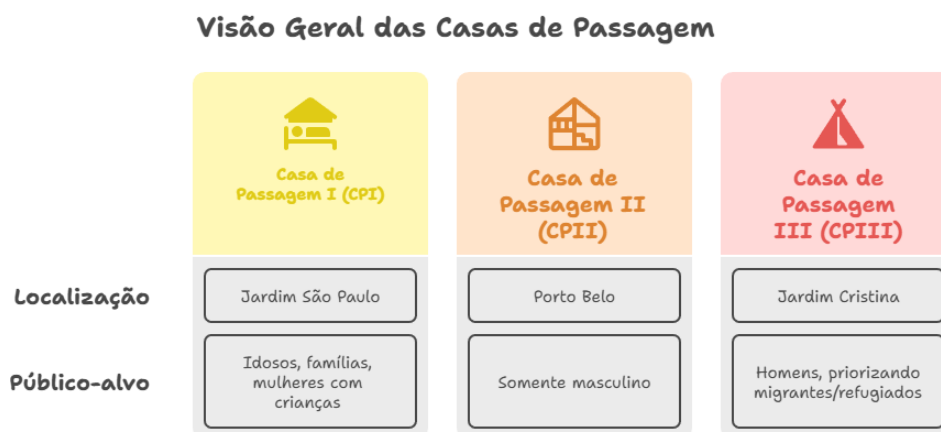
---

<sup>23</sup> É coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC).

agendamento, os profissionais responsáveis realizam o processo em nome do usuário. Nos casos de 'porta aberta', os usuários são orientados sobre os documentos necessários para acessar os serviços, políticas ou benefícios disponíveis.

O Quadro 3 apresenta uma visão geral do atendimento realizado nas Casas de Passagem, incluindo sua localização e o perfil do público atendido.

Quadro 3: Público-alvo para o atendimento nas Casas de Passagem (CP).



Fonte: Elaborado pela autora com base em: (Cabanha; Rodrigues, 2020, p. 04).

Entre os encaminhamentos mais frequentes realizados pelas profissionais da entidade estão os direcionados à rede socioassistencial, como os CRAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como à política de saúde em seus diversos níveis de atenção, emprego, educação e habitação. Esses encaminhamentos são feitos sempre considerando e respeitando os interesses do usuário, podendo incluir também a orientação para a Delegacia da Mulher ou para a Polícia Civil ou Federal, conforme a necessidade.

No município de Foz do Iguaçu – PR., as Casas de Passagem assumem papel central nesse processo, ao oferecer acolhimento provisório e

encaminhamentos adequados, contribuindo para a proteção social e a reconstrução de vínculos. É igualmente importante ressaltar a atuação conjunta entre os diferentes níveis de governo — municipal, estadual e federal — e a participação ativa de organizações da sociedade civil, cuja cooperação fortalece a rede de apoio e amplia o alcance das ações. A integração efetiva dos serviços e o fortalecimento das parcerias interinstitucionais são elementos fundamentais para o desenvolvimento de estratégias mais abrangentes e sustentáveis, que promovam a inclusão social, o resgate da cidadania e o respeito à dignidade humana.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, tem como um de seus principais objetivos a superação da condição de rua por meio da promoção da cidadania e da garantia de direitos fundamentais. Para isso, busca desnaturalizar essa condição social, combatendo estigmas, preconceitos e abordagens moralizantes que historicamente culpabilizam os indivíduos por sua situação. A política propõe a implementação de uma rede de atendimento integrada e intersetorial, envolvendo não apenas os serviços de assistência social, mas também as áreas da saúde, educação, habitação e segurança pública. Dessa forma, almeja-se promover a reintegração social dessas pessoas, assegurando o acesso ao direito à cidade, à dignidade e à cidadania plena (Brasil, 2009).

Em 2024 foi aprovada a Lei 14.821, institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), que ampliou aquela existente, qualificando-a. Seus princípios então passaram a:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – valorização e respeito à vida e à cidadania;
- III – estabelecimento de condições de trabalho decente;
- IV – articulação entre trabalho, educação e desenvolvimento;
- V – sustentabilidade ambiental;
- VI – atendimento humanizado e universalizado;
- VII – participação e controle sociais;
- VIII – direito à convivência familiar e busca da inserção comunitária;
- IX – transparência na execução dos programas e ações e na aplicação dos recursos a ela destinados;
- X – respeito às condições sociais e às diferenças de origem, de raça, de idade, de nacionalidade e de religião, com atenção especial às pessoas com deficiência ou com comorbidades e às famílias monoparentais com crianças;
- XI – promoção de igualdade de oportunidades e não discriminação (Brasil, 2024).

Gostaríamos de destacar o Protocolo Interno de Atendimento à

População em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial do Município de Foz do Iguaçu – PR. (2024), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O protocolo tem como objetivo apresentar os serviços socioassistenciais especializados disponíveis no município, por meio de uma abordagem que valoriza a intersectorialidade e a transversalidade. Isso envolve a articulação com outras políticas públicas e serviços municipais, garantindo, assim, a integração e o alinhamento das intervenções realizadas, de maneira qualificada, no atendimento à população em situação de rua. Dessa forma, o documento esclarece que:

A situação de rua é um fenômeno multifacetado que vai além de uma simples condição de moradia inadequada. Envolve uma série de fatores interligados, que criam um ciclo de vulnerabilidade social e sofrimento, refletindo aspectos econômicos, sociais e pessoais. Nesse contexto, muitas vezes há uma luta constante pela sobrevivência, sem acesso adequado a recursos básicos como alimentação, saúde, educação, habitação, emprego, assistência social (Foz do Iguaçu, 2024, p. 12).

Em relação as unidades de atendimento à população em situação de rua, CREAS é a unidade responsável por ofertar serviços de proteção social especial de média complexidade, incluindo o atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, como violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono, entre outros. Desta forma, o CREAS<sup>24</sup> é uma unidade pública do SUAS, responsável por ofertar serviços de proteção social especial de média complexidade. Ele atua diretamente no atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, entre outras. Um de seus principais objetivos é prevenir o agravamento dessas situações por meio do acompanhamento especializado, realizado por equipes técnicas interdisciplinares, continuamente capacitadas. As ações desenvolvidas no CREAS visam reduzir os riscos sociais e pessoais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover a superação das vulnerabilidades, com foco na garantia de direitos e na reconstrução da autonomia dos sujeitos atendidos.

Na obra Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil, Silva (2009) realiza uma análise crítica das transformações no mundo do trabalho e sua

---

<sup>24</sup> Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas> , Acesso em: 09 abr. 2025.

relação com o crescimento da população em situação de rua no país. A autora argumenta que a precarização das relações laborais constitui um dos principais fatores que impulsionam a ampliação desse fenômeno. Ao adotar uma perspectiva crítica, Silva se contrapõe às explicações de cunho individualizante, que responsabilizam os sujeitos por sua condição de vulnerabilidade, resgatando a concepção marxista de “superpopulação relativa” ou “exército industrial de reserva” para explicar a exclusão crescente de segmentos da população das formas tradicionais de inserção produtiva, entre os quais se encontram as pessoas em situação de rua (Silva, 2009, p. 19).

Essa abordagem contribui para a compreensão das origens estruturais da pobreza urbana e lança questionamentos sobre a eficácia das políticas públicas atualmente vigentes. Nesse sentido, a análise proposta por Silva (2009) permite contextualizar a importância de identificar e avaliar os recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social em Foz do Iguaçu – PR. Ao considerar que o acesso à assistência social ocorre, muitas vezes, como única alternativa diante da exclusão do mundo do trabalho, torna-se imprescindível compreender de que forma esses serviços respondem (ou não) às demandas da população em situação de rua, e em que medida conseguem enfrentar as raízes estruturais da desigualdade e da exclusão social apontadas pela autora.

Silva (2009, p. 130) posiciona que “a população em situação de rua é caracterizada como um fenômeno social no contexto da produção de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva para atender às necessidades de expansão do capital”. Essa perspectiva marxista sugere que a existência dessa população é funcional para o sistema capitalista, servindo como reserva de mão de obra que pode ser mobilizada conforme as necessidades do mercado de trabalho. Essa abordagem crítica rompe com explicações individualizantes ou moralistas sobre a situação de rua, enfatizando fatores econômicos e sociais estruturais que contribuem para essa realidade.

Ao situar a população em situação de rua nesse contexto, Silva (2009) destaca a importância de políticas públicas que não apenas atendam às necessidades imediatas desse grupo, mas que também enfrentem as causas estruturais da pobreza e da exclusão social. Essa análise é fundamental para a construção de estratégias de intervenção que promovam a inclusão social e a

garantia de direitos, desafiando a lógica neoliberal que frequentemente marginaliza e responsabiliza os indivíduos por sua condição de vulnerabilidade.

Em consonância com Silva (2009), que analisa e destaca que “a degradação do trabalho é compreendida como uma determinação fundante na expansão da população em situação de rua, rompendo, assim, com análises que subjetivam sua causalidade” (Silva, 2009, p. 136). Ao romper com explicações individualizantes ou moralistas, a autora adota uma perspectiva estrutural que associa a precarização das condições laborais à ampliação da população em situação de rua.

Essa abordagem permite compreender a situação de rua não como uma escolha ou falha individual, mas como resultado de processos históricos e econômicos que marginalizam segmentos da população. A degradação do trabalho, caracterizada pela informalidade, baixos salários e ausência de direitos trabalhistas, contribui para a vulnerabilidade social e a exclusão, levando indivíduos a recorrerem às ruas como única alternativa de sobrevivência.

Segundo Sabino (2021), a capacitação e a educação permanente das equipes técnicas são fundamentais para qualificar o atendimento prestado nos CREAS. A autora ressalta que esses processos formativos contínuos promovem o entrosamento entre os profissionais, fortalecem o trabalho em equipe e possibilitam a troca de experiências e saberes, o que contribui para a construção de práticas mais eficazes e humanizadas no enfrentamento das expressões da questão social.

A assistência social enquanto política pública deve possibilitar a capacitação permanente para trabalhadores, gestores, conselheiros e todos aqueles que atuam na área, no sentido de realizar uma formação continuada, sistemática, participativa e descentralizada para aperfeiçoamento destes trabalhadores para a prestação de serviços socioassistenciais (Sabino, 2021, p. 86).

Dessa forma, compreende-se que, para uma adequada operacionalização do trabalho social, é essencial que os profissionais das equipes estejam preparados para adotar metodologias e técnicas específicas que viabilizem o acompanhamento especializado aos usuários.

A atenção à população em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR, revela um campo de tensões e possibilidades, onde se entrecruzam esforços institucionais, limitações estruturais e desigualdades sociais persistentes. Nesse contexto, é possível identificar avanços importantes na organização dos serviços do

SUAS, na atuação da equipe de abordagem e nas ações de acolhimento institucional. Contudo, persistem desafios significativos. Refletir sobre essas potencialidades e obstáculos é fundamental para o fortalecimento de uma política pública comprometida com a dignidade, os direitos humanos e a superação das múltiplas formas de exclusão que afetam essa população, conforme será apresentado a seguir.

#### 4.2 – POTENCIALIDADES E DESAFIOS A SEREM SUPERADOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU – PR.

O atendimento à população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. apresenta algumas potencialidades importantes que podem ser fortalecidas e ampliadas no âmbito das políticas públicas. Destaca-se, nesse sentido, a existência de equipamentos especializados como o Centro POP e a atuação de equipes do Consultório na Rua<sup>25</sup>, que compõem a rede socioassistencial e de saúde voltada a esse público. Essas estruturas, embora limitadas em cobertura, representam espaços fundamentais de escuta, acolhimento e encaminhamento, contribuindo para a construção de vínculos e para a garantia de direitos básicos.

Uma das principais potencialidades do município de Foz do Iguaçu – PR. no atendimento à população em situação de rua é a existência de uma rede socioassistencial relativamente bem estruturada, articulada a partir da divisão do território em cinco regiões administrativas: Nordeste, Sul, Leste, Norte e Oeste. Essa divisão permite a descentralização das ações da Política de Assistência Social, possibilitando maior capilaridade dos serviços, como os ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), pelo Serviço Especializado em Abordagem Social e pelas unidades de acolhimento institucional.

A descentralização favorece o acesso da população em situação de rua a serviços essenciais, especialmente quando articulada a estratégias como o mapeamento territorial das demandas e a abordagem ativa nas ruas. Esse modelo

---

<sup>25</sup> DIÁRIO DE FOZ. **Consultório na Rua garante acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços de saúde.** Disponível em: <https://diariodefoz.com/consultorio-na-rua-garante-acesso-da-populacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-aos-servicos-de-saude/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

de organização permite uma resposta mais adequada às especificidades de cada região da cidade, considerando fatores como circulação de pessoas, concentração populacional, dinâmicas de mobilidade e presença de equipamentos públicos. Assim, Foz do Iguaçu demonstra um esforço de planejamento territorial que contribui para tornar os serviços mais acessíveis e eficientes, conforme orienta a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009).

Conforme descrito pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Governo do Paraná (2025)<sup>26</sup>, o Centro POP<sup>27</sup> oferece atendimento especializado por meio de ações que incluem acolhimento, alimentação, condições de higiene pessoal, apoio para obtenção de documentos e o desenvolvimento de atividades de convívio e socialização. Esses serviços, ao promoverem a escuta qualificada e o acesso a direitos básicos, desempenham papel central na proteção social de média complexidade, contribuindo para a superação das vulnerabilidades extremas vivenciadas por essa população. Em municípios como Foz do Iguaçu – PR., sua atuação é estratégica diante da complexidade da demanda local, marcada por fluxos migratórios intensos e diversidade cultural significativa.

Além disso, a cidade conta com experiências interinstitucionais que envolvem parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, favorecendo ações articuladas entre as políticas de assistência social, saúde, educação e segurança. A diversidade cultural presente em Foz do Iguaçu – PR., característica de sua posição geográfica na tríplice fronteira, também pode ser considerada uma riqueza a ser potencializada, favorecendo a construção de estratégias inclusivas e sensíveis às especificidades de distintos grupos sociais.

Ao considerar as acomodações das Casas de Passagem em Foz do Iguaçu – PR., Silva (2021) concentra sua análise no Centro de Ressocialização e Acolhimento Temporário, destinado a famílias em situação de rua. O autor constata que os centros de acolhimento do município estão situados em espaços adaptados, que não foram originalmente projetados para esta finalidade, resultando na incapacidade de atender as necessidades de seus usuários.

---

<sup>26</sup> GOVERNO DO PARANÁ. **Centro Pop | Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centro-Pop>. Acesso em: 12 jun. 2025.

<sup>27</sup> PORTAL DA CIDADE FOZ DO IGUAÇU. **Centro Pop é a porta de entrada para o acolhimento de pessoas em situação de rua**. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/centro-pop-e-a-porta-de-entrada-para-o-acolhimento-de-pessoas-em-situacao-de-rua-2457>. Acesso em: 12 jun. 2025.

A inadequação das instalações das Casas de Passagem pode resultar em diversas consequências negativas para os moradores em situação de rua. Em primeiro lugar, a falta de espaços adequados e dignos pode comprometer a segurança e o conforto dos usuários, aumentando a vulnerabilidade a condições climáticas extremas e a situação de risco. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada pode dificultar o acesso a serviços básicos, como banheiros e chuveiros, e limitar a oferta de assistência médica e social, prejudicando assim o processo de reintegração social e o bem-estar geral dos moradores em situação de rua.

O município de Foz do Iguaçu – PR. destaca-se por experiências interinstitucionais que envolvem parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, promovendo ações articuladas entre várias políticas públicas. Um exemplo notável é o “Plano Municipal para Migrantes, Refugiados e Apátridas”<sup>28</sup>, lançado em 2024 pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade (SMDHRC). Este plano, aprovado pelo Decreto nº 32.607/2024, foi desenvolvido por meio de um processo participativo que contou com a colaboração de diversos setores da sociedade. Seu objetivo é garantir maior acesso da população migrante a serviços essenciais, como educação, saúde, segurança, trabalho e emprego, com foco na promoção dos direitos humanos. O reconhecimento internacional desse esforço é evidenciado pela inclusão do plano na publicação "Histórias de Sucesso dos Indicadores de Governança Migratória", da Organização Internacional para Migrações (OIM)<sup>29</sup>, agência da Organização das Nações Unidas (ONU), que reúne casos de boas práticas em políticas migratórias ao redor do mundo.

Outro aspecto relevante é o compromisso de parte dos profissionais da rede socioassistencial, que demonstram sensibilidade técnica e ética no atendimento a essa população. A existência de normativas nacionais, como a Política Nacional para a População em Situação de Rua e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, também configura uma base legal e institucional favorável à consolidação e qualificação das ações em nível local.

Entretanto, o município enfrenta uma série de desafios que

---

<sup>28</sup> GOVERNO DO PARANÁ. **Plano Municipal para Migrantes, Refugiados e Apátridas**. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centro-Pop>. Acesso em: 12 jun. 2025.

<sup>29</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM). **Histórias de Sucesso dos Indicadores de Governança Migratória**. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/foz-do-iguacu-e-destaque-nas-historias-de-sucesso-dos-indicadores-de-governanca-migratoria-mgi-2024>. Acesso em: 12 jun. 2025.

dificultam o pleno atendimento à população em situação de rua. Um dos principais entraves é a fragmentação das políticas públicas, com baixa articulação entre os serviços e ausência de fluxos bem definidos entre os setores da assistência social, saúde, habitação e segurança pública. Tal cenário compromete a integralidade do atendimento e dificulta a superação das vulnerabilidades que afetam esse grupo.

Além disso, um dos principais desafios enfrentados pelo município está relacionado à ausência de políticas habitacionais permanentes e específicas para a população em situação de rua. Embora existam equipamentos de acolhimento provisório, como casas de passagem e abrigos institucionais, esses serviços são voltados à estadia temporária e não garantem a efetiva superação da situação de rua. A falta de estratégias estruturantes, como programas de locação social subsidiada, unidades habitacionais assistidas ou iniciativas de habitação de interesse social com acompanhamento psicossocial, limita as possibilidades de reintegração duradoura dessas pessoas à vida comunitária.

Essa lacuna perpetua um ciclo de institucionalização e retorno à rua, agravando a vulnerabilidade social e dificultando o acesso ao direito à moradia previsto na Constituição Federal. A experiência de outras cidades brasileiras, que têm implementado programas de moradia com suporte social contínuo, mostra que a combinação entre habitação estável e acompanhamento psicossocial é essencial para romper com o ciclo da exclusão. Portanto, para que Foz do Iguaçu avance de forma concreta na garantia de direitos dessa população, é necessário que a política habitacional seja pensada de forma articulada com a assistência social e financiada com recursos adequados.

Em Foz do Iguaçu – PR., a implementação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua enfrenta desafios significativos, destacando-se a fragmentação entre os serviços e a falta de articulação entre alguns setores, como de assistência social, saúde, habitação e segurança pública. Um estudo realizado por Neris e Rosa (2021) aponta que, apesar da existência de equipamentos como o Centro POP e as Casas de Passagem, há lacunas na integração dos serviços, o que compromete a efetividade do atendimento e a superação das vulnerabilidades desse público. A pesquisa sugere que é necessário fortalecer a articulação intersetorial e promover a capacitação contínua dos profissionais envolvidos para garantir uma abordagem mais integrada e eficaz.

Ainda segundo Rosa e Neris (2021), o atendimento à população em

situação de rua demanda uma qualificação técnica constante e o desenvolvimento de conhecimentos específicos por parte dos profissionais que atuam nos diversos equipamentos da rede socioassistencial.

Destaca-se como desafio aos profissionais de Serviço Social uma compreensão da questão social, visto que a mesma lógica que produz riqueza produz a pobreza e a desigualdade, constituída na sociedade capitalista, e ao compreender essa questão mais abrangente e as especificidades da questão social em Foz do Iguaçu, em conjunto com a Secretaria da Assistência Social e as reuniões dos Conselhos juntamente com a participação da sociedade civil terão condições de elaborar e construir respostas para esse segmento populacional (Rosa; Neris, 2021, p. 62).

Dessa forma, entendemos que neste caso de Foz do Iguaçu – PR., a ausência de preparo adequado compromete a integralidade do atendimento, uma vez que essa população apresenta demandas complexas e intersetoriais. Para além da formação técnica, é necessário fomentar práticas interdisciplinares, promover a escuta qualificada e garantir fluxos bem definidos entre os serviços, de modo a assegurar respostas mais efetivas às múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por esse grupo.

Outro desafio é a insuficiência de vagas e equipamentos voltados ao acolhimento institucional e à promoção da autonomia, como moradias assistidas e repúblicas inclusivas. Em muitos casos, o atendimento limita-se a soluções emergenciais, sem garantir a continuidade do cuidado e o rompimento efetivo com o ciclo da rua. Soma-se a isso a persistência de estigmas e preconceitos sociais, como a aporofobia<sup>30</sup> e a criminalização da pobreza, que impedem a plena integração dessa população ao espaço urbano e ao exercício pleno da cidadania.

A melhoria das condições de trabalho nas unidades socioassistenciais constitui um desafio central para a efetividade da política de assistência social, especialmente no atendimento à população em situação de rua. A alta rotatividade de profissionais, motivada por vínculos empregatícios precários, baixos salários, sobrecarga de trabalho e ausência de planos de carreira,

---

<sup>30</sup> A aporofobia é a aversão ou rejeição dirigida às pessoas pobres ou em situação de vulnerabilidade, manifestando-se em atitudes individuais, discursos públicos e mesmo em práticas institucionais. Trata-se de um tipo específico de preconceito, distinto da xenofobia ou do racismo, pois não se dirige à origem étnica ou nacionalidade, mas à condição econômica. O termo foi criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, derivado do grego *áporos* (pobre, sem recursos) e *phobos* (medo, aversão). Segundo a autora, “o que realmente incomoda não é o estrangeiro, mas o pobre” (Cortina, 2019, p. 25), destacando como a aporofobia estrutura desigualdades sociais e influencia negativamente políticas públicas e práticas sociais contemporâneas.

compromete a continuidade dos atendimentos e a construção de vínculos com os usuários, que é um princípio basilar do trabalho social com populações em situação de vulnerabilidade. Conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009), o trabalho social exige equipes técnicas capacitadas, estáveis e comprometidas com o processo de acompanhamento, o que só é possível mediante condições dignas e estáveis de trabalho. A desvalorização das equipes impacta diretamente a qualidade dos serviços ofertados, além de dificultar a consolidação de metodologias de atuação e a produção de conhecimento sobre as realidades atendidas.

Outro desafio estruturante é a carência de sistemas de informação integrados e de diagnósticos territoriais atualizados, capazes de subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. A ausência de dados confiáveis, desagregados por território, e a fragmentação entre os sistemas de registro das diversas políticas setoriais (assistência social, saúde, habitação, educação) dificultam a análise precisa das demandas e a formulação de respostas intersetoriais efetivas. Para o adequado enfrentamento das desigualdades, é imprescindível o investimento em tecnologias de informação e na produção de dados qualitativos e quantitativos que revelem as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) destaca a importância do diagnóstico socioterritorial como instrumento fundamental para orientar a implementação dos serviços e garantir sua aderência às realidades locais (Brasil, 2004). Sem isso, as intervenções tendem a ser genéricas, descontextualizadas e pouco eficazes na promoção de transformações estruturantes.

Toloni e Bolandim (2023) destacam a urgência de medidas concretas para a garantia dos direitos fundamentais da população em situação de rua, os quais constituem base essencial para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana. Os autores analisam o impacto das sucessivas crises econômicas e sociais, intensificadas pela pandemia da COVID-19, que contribuíram significativamente para o aumento do número de pessoas em situação de rua, agravando ainda mais sua condição de vulnerabilidade e destacam que “as políticas públicas para a população em situação de rua devem ser construídas com a participação dos envolvidos, tendo em vista que as políticas devem ser baseadas em três pilares: moradia, saúde e trabalho” (Toloni e Bolandim, 2023, p. 697).

Também conforme analisado por Toloni e Bolandim (2023), a adoção de práticas excludentes e discriminatórias dirigidas à população em situação de rua está enraizada em uma ideologia higienista que remonta aos séculos XIX e XX. Tal perspectiva, historicamente orientada pela marginalização dos corpos considerados “indesejáveis” nos espaços urbanos, revela a persistência de estratégias de controle social e de invisibilização dessa população ao longo do tempo, os autores citados ainda destacam que:

Em uma sociedade marcada pelo preconceito e pela discriminação histórica, as pessoas mais pobres, como é o caso da população em situação de rua, são marginalizadas e associadas, em muitas vezes, à prática de crimes e/ou a utilização de entorpecentes (Toloni; Bolandim, 2023, p. 698).

De fato, a citação evidencia, mais uma vez, a reprodução de práticas excludentes e o preconceito estrutural direcionado às populações empobrecidas. Tal postura revela não apenas a estigmatização da pobreza, mas também a manutenção de uma lógica socioeconômica que naturaliza a marginalização dos sujeitos em situação de vulnerabilidade.

Outrossim, Toloni e Bolandim (2023), ressaltam que se estabeleceu historicamente uma associação entre a pobreza e a propagação de doenças vinculadas à falta de higiene em moradias insalubres. Nesse contexto, a ideologia higienista ganhou força e se consolidou, especialmente com o advento das grandes obras urbanas inspiradas por modelos europeus. A incorporação de hábitos estrangeiros reforçou uma lógica de segregação espacial, na qual os pobres passaram a ser vistos como ameaças à ordem, à saúde pública e à estética das cidades, os autores destacam que:

Essas políticas higienistas estão presentes em diversas cidades brasileiras objetivando esconder a população em situação de rua, sob o manto de inúmeras justificativas estatais, tais como, necessidade de zeladoria urbana, repressão a criminalidade, asseguramento da dignidade das pessoas que vivem na rua etc. (Toloni; Bolandim, 2023, p. 701).

Essa lógica higienista, ao promover a normatização de comportamentos e a padronização dos espaços urbanos segundo modelos elitistas e estrangeiros, contribuiu para a consolidação de uma cidade excludente e seletiva. Ainda hoje, essa mentalidade se manifesta em políticas públicas que priorizam a "limpeza" dos centros urbanos, frequentemente por meio da remoção forçada de

populações vulneráveis, como pessoas em situação de rua. Tais ações, muitas vezes justificadas por discursos de segurança, ordem e revitalização urbana, revelam a persistência de um projeto de cidade que marginaliza os sujeitos que não se enquadram nos padrões hegemônicos de consumo, aparência e comportamento.

Também é importante destacar a ausência de políticas habitacionais específicas voltadas à população em situação de rua, o que perpetua a lógica de exclusão e precariedade. Além disso, a alta rotatividade dos profissionais e as condições precárias de trabalho nas unidades socioassistenciais impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados. Por fim, a carência de dados integrados e diagnósticos territoriais atualizados representa um obstáculo à formulação de políticas eficazes, uma vez que compromete o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

A ausência de políticas habitacionais estruturantes voltadas à população em situação de rua perpetua a lógica de exclusão e precariedade. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023)<sup>31</sup>, é fundamental implementar políticas habitacionais robustas e equitativas, como o programa "Moradia Primeiro"<sup>32</sup>, que prioriza o acesso à moradia permanente como estratégia para a inclusão social dessa população. Além disso, a alta rotatividade dos profissionais e as condições precárias de trabalho nas unidades socioassistenciais impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados. No Brasil, o aumento da população em situação de rua, que passou de 116.799 pessoas em 2018 para 308.277 em 2024, evidencia a necessidade urgente de políticas públicas eficazes e sustentáveis para enfrentar essa questão (Agência Brasil, 2024)<sup>33</sup>.

Diante disso, é urgente a adoção de modelos de atendimento que priorizem a dignidade, a autonomia e os projetos de vida dos indivíduos em situação de rua. O fortalecimento da rede intersetorial, aliado à escuta qualificada e à valorização dos sujeitos atendidos, constitui um caminho necessário para a

---

<sup>31</sup> Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Relatório sobre pessoas em situação de rua no Brasil.** (2023). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/mdhc-lanca-relatorio-sobre-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-estudo-indica-que-1-em-cada-mil-brasileiros-nao-tem-moradia> , Acesso em: 13 jun. 2025.

<sup>32</sup> Projeto Moradia Primeiro. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/acoes-e-programas/moradia-primeiro> . Acesso em: 13 jun. 2025.

<sup>33</sup> Agência Brasil. **População em situação de rua soma 308 mil pessoas no país, diz estudo.** (2024). Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-12/populacao-em-situacao-de-rua-soma-308-mil-pessoas-no-pais-diz-estudo> , Acesso em: 13 jun. 2025.

construção de respostas mais humanas, eficazes e sustentáveis frente a essa expressão extrema da desigualdade social.

Nesse sentido, refletir sobre as potencialidades e os desafios no atendimento à população em situação de rua em Foz do Iguaçu permite identificar não apenas os avanços institucionais já consolidados, mas também as lacunas que ainda fragilizam a efetivação dos direitos dessa população no território. A análise crítica dos serviços ofertados, das articulações intersetoriais e das estratégias de reinserção social é fundamental para o fortalecimento de uma política pública verdadeiramente comprometida com a dignidade humana. A partir desse retrato, as considerações finais apresentarão os principais apontamentos extraídos da experiência analisada, destacando caminhos possíveis para o aprimoramento das ações no âmbito da Proteção Social Especial e da gestão compartilhada no SUAS.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise desenvolvida ao longo deste Trabalho de Conclusão de Curso, ressalta-se que a população em situação de rua configura uma manifestação extrema da questão social, caracterizando-se por condições de profunda pobreza, exclusão e vulnerabilidade. Essa condição transcende a mera privação econômica, envolvendo também o estigma social, a discriminação sistemática e diversas violações de direitos humanos. Tal grupo social evidencia as contradições estruturais presentes na sociedade capitalista, marcada por processos históricos de marginalização, pauperização e pela insuficiência do acesso equitativo às políticas públicas. Dessa forma, a presença dessa população nas áreas urbanas não pode ser compreendida apenas como um fenômeno social isolado, mas sim como um reflexo das limitações e fragilidades das estratégias institucionais de proteção social e do enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas e reproduzidas.

Diante da realidade observada em Foz do Iguaçu – PR., evidencia-se a urgência na formulação e implementação de políticas habitacionais específicas para a população em situação de rua, a fim de romper com a lógica histórica de exclusão e precariedade. A melhoria das condições de trabalho e a redução da alta rotatividade dos profissionais nas unidades socioassistenciais também se mostram fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, torna-se imprescindível o investimento em sistemas de dados integrados e em diagnósticos territoriais atualizados, que subsidiem de forma precisa o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. Tais medidas são essenciais para consolidar uma rede de proteção social mais eficaz, sensível às especificidades locais e comprometida com a inclusão e a dignidade dessa população.

Conforme exposto, infere-se que a formulação de políticas públicas eficazes requer, de forma imprescindível, a consideração das especificidades, vulnerabilidades e particularidades dos grupos sociais a que se destinam. No que tange à população em situação de rua, a mera inclusão em programas padronizados, desprovidos de adaptações às condições concretas vivenciadas por esses sujeitos, tais como a ausência de documentação civil, moradia fixa, redes de apoio e o histórico recorrente de violações de direitos, revela-se frequentemente

ineficaz. Nessa perspectiva, torna-se essencial assegurar mecanismos de escuta qualificada, fomentar a participação ativa desse segmento nos espaços de deliberação e ampliar sua visibilidade no processo de construção das políticas públicas. Tal abordagem não apenas fortalece a perspectiva da justiça social, como também contribui para o desenvolvimento de políticas mais equitativas, integradas e ancoradas nos princípios da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

Através das análises realizadas, propõe-se, como desdobramento estratégico desta pesquisa, a mobilização de recursos e o estabelecimento de parcerias institucionais voltadas à criação de um painel de dados integrados sobre a população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR. Tal iniciativa visa à sistematização e análise de informações que contemplem aspectos quantitativos, evolução temporal, perfil sociodemográfico, registros de violências e padrões de acesso a serviços públicos essenciais. Para tanto, sugere-se a articulação de dados provenientes de distintas bases e sistemas de informação do Governo Federal, tais como o Cadastro Único para Programas Sociais, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

É fundamental pensar em estratégias para a implementação de políticas públicas na formação crítica das novas gerações. Nesse sentido, como uma alternativa, propõe-se a elaboração e disseminação de uma cartilha pedagógica direcionada a profissionais que atuam nas diversas políticas públicas, com o objetivo de promover a conscientização sobre a discriminação e preconceito às pessoas em situação de rua, e subsidiar a abordagem qualificada do tema no contexto institucional e social. Tal iniciativa visa fomentar práticas educativas comprometidas com a inclusão social, o respeito à dignidade humana e o enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam, em especial, as populações em situação de vulnerabilidade extrema.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil, 2011a. Disponível em: <https://sites.usp.br/psicologianaassistenciasocial/orientacoes-tecnicas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas-2011/> Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. **Rua:** Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a população de rua. Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/Rua\\_a\\_aprendendo\\_a\\_contar.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_a_aprendendo_a_contar.pdf) . Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. **Entre avenidas e praças, cerca de 200 pessoas vivem nas ruas de Foz do Iguaçu, até 2021.** Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/cidade/entre-avenidas-e-pracas-cerca-de-200-pessoas-vivem-nas-ruas-de-foz-do-iguacu/> . Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Diário Oficial da União, Brasília, 7 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm). Acesso em: 06 mar. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 8.662, de 07 de Junho de 1993.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm) . Acesso em: 22 mar. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005.** Disponível em: [https://legis.senado.leg.br/norma/572797#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.742,vivem%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua.&text=AUTOR%3A%20DEPUTADO%20HENRIQUE%20AFONSO%20\(PT%2FAC\)%20%2D%20P L](https://legis.senado.leg.br/norma/572797#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.742,vivem%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua.&text=AUTOR%3A%20DEPUTADO%20HENRIQUE%20AFONSO%20(PT%2FAC)%20%2D%20P L) . Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14489-21-dezembro-2022-793527-publicacaooriginal-166602-pl.html> . Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024.** Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-01-16;14821> . Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) . Acesso em: 01 mar. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 06 mar. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/plano-nacional-ruas-visiveis.pdf> . Acesso em: 9 jun. 2025.

BRASIL. **O Conselho Nacional de Assistência Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/participacao-social/conselho-nacional-de-assistencia-social> . Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. **Política Nacional para a População em Situação de Rua**. DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm) Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua**. 2008. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua\\_.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf) , Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-o-auxilio-brasil-pab> . Acesso em: 18 mar. 2024.

BRASIL. **Resolução N°109, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf) . Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua**. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília, 2011.

BRASIL. **Sistema Brasileiro de Proteção Social**. Disponível em: <http://www.sbps.org.br> . Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **SUAS e População em Situação de Rua: Orientações Técnicas**. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Brasília: MDS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>. Acesso em: 29 fev. 2024.

CABANHA, Samuel; RODRIGUES, Zoraide de Lima Soares. **Panorama municipal da população em situação de rua**: boletim da vigilância socioassistencial. Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu. 60p, 2020.

CORTINA, Adela. **Aporofobia**: o repúdio ao pobre – um desafio para a democracia. Tradução de Luís Carlos Bombardi. São Paulo: Palas Athena, 2019.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**, vol. 4, n. 1, Porto Alegre, dez. 2005.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos (Org.). **Controle Social e Assistência Social**: reflexões de uma experiência de extensão. População em situação de rua: da invisibilidade à resistência. Porto Alegre: Prorext/UFRGS, 2015.

FOZ DO IGUAÇU. **Lei nº 2389, de 22 de maio de 2001**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2001/239/2389/lei-ordinaria-n-2389-2001-institui-a-autarquia-de-habitacao-de-foz-do-iguacu-fozhabitae-da-outras-providencias>. Acesso em: 19 mar. 2024.

FOZ DO IGUAÇU. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Atividades da Assistência Social**. Foz do Iguaçu - PR, n. 1, jan. 2025a.

FOZ DO IGUAÇU. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Panorama da Pessoa em Situação de rua no município de Foz do Iguaçu**: Subsídios para a elaboração do Observatório da Vigilância Socioassistencial. Julho 2025b.

FOZ DO IGUAÇU. **Observatório da Vigilância Socioassistencial**. Panorama da Vulnerabilidade Social: Desafios e Perspectivas. Edição 001 / Maio 2025c.

FOZ DO IGUAÇU. **O Protocolo Interno de Atendimento à População em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial do Município de Foz do Iguaçu** – PR. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis**. Ano II, n. 3, janeiro a junho de 2001, ABEPSS, Brasília.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta**. Teoria Social e Realidade Contemporânea, Rio de Janeiro, n. 21, p. 117–140, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 495 p.



REIS, Marina Sato; RIZZOTTI, Maria Luiza. População de Rua, Território e gestão de políticas sociais: para além de um retrato social. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 1, jul./dez., 2013. DOI: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p43. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/16394>. Acesso em: 29 abr. 2025.

RIBEIRO, B. F. **A saúde mental das mulheres em situação de rua**. São Paulo, 2020. 190 p. (Dissertação de Mestrado em Ciências da Saúde) – Escola Paulista de Enfermagem - Universidade Federal de São Paulo - SP, 2020.

ROSA, Lesley Sabrina; NERIS, Maria Licínia Carneiro. **Políticas Públicas para a população em situação de rua: Limites e desafios na implementação em Foz do Iguaçu**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu – PR, 2021.

SABINO, Aline da Silva. **O trabalho do/a assistente social no CREAS: realidade e desafios presentes**. 2021. 139 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2021.

SANTOS, Daniela Lacerda; RODRIGUES, Paulo Henrique de Almeida. Política, atenção primária e acesso a serviços de Média e Alta Complexidade em pequenos municípios. **Saúde Debate** | Rio de Janeiro, v. 38, n. 103, p. 744-755, OUT-DEZ 2014. DOI: 10.5935/0103-1104.20140068. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2014.v38n103/744-755/>, Acesso em: 02 mai. 2025.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no Brasil: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 430-449, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/jfqY4MqJPmNRqRRyFtTbZTJ/?format=pdf&lang=pt>, Acesso em: 29 abr. 2025.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro: UFJR, Rio de Janeiro, 2008.

SERAFINO, Irene. LUZ, Lila Cristina Xavier. Políticas para a população adulta em situação de rua: questões pra debate. **R. Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 74-85, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/QnBZpPSkC6Zwv6YD6nnTdcq/abstract/?lang=pt>, Acesso em: 29 abr. 2025.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva. **O trabalho dos assistentes sociais na Política de Assistência Social: as estratégias comunicacionais e possibilidades interventivas**. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2020. Disponível em:

[https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS\\_95b2e8c58fdbb4b2853b29522d03e512](https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_95b2e8c58fdbb4b2853b29522d03e512) , Acesso em: 29 abr. 2025.

SILVA, Aline Basso da, et al. Desvelando a cultura, o estigma e a droga enquanto estilo de vida na vivência de pessoas em situação de rua. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 25, n. 10, p. 3713 – 3721, out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/W5jWLP356PcMz68GT68zfWN/> , Acesso em 29 abr. 2025.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

SILVA, Pedro Victor Placides Machado. **Centro de Ressocialização e Acolhimento Temporário: Casa de Passagem para famílias em situação de rua em Foz do Iguaçu – PR**. Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2021.

SCHUCH et al. Equipamentos, serviços e visões sobre políticas públicas para pessoas adultas em situação de rua em Porto Alegre: Entre o cuidado e a violência. In: SCHUCH, P.; GEHLEN, I.; SANTOS, S.R. (Org.). **População de Rua: políticas públicas, práticas e vivências**. Porto Alegre: CirKula, 2017.

TELES, Ana Terra. **Todos são iguais perante a lei, mas alguns são invisíveis aos dados oficiais: a ineficácia das leis e das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua Brasil**. Editora Dialética. 2022.

TOLONI, A. C. C.; BOLANDIM, P. H. F. O direito à cidade da população em situação de rua: Reflexões sobre o fenômeno da Aporofobia e das Políticas Higienistas. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, n. 11, p. 693-707, out./2023 ISSN 2358-1557.

VIEIRA, Fernando Bueno. **Análise das Políticas Públicas socioassistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu – PR, no período de 2019 a 2021**. Dissertação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu - PR, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Mental healthactionplan 2013-2020** [manual de internet]. Genebra; 2013. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241506021> , Acesso em: 12 fev. 2024.

YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão Social: Expressões da Questão Social no Brasil. In: **Temporalis**. Ano II, N. 3, Janeiro a Junho de 2001. ABEPSS, Brasília.